

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 05**

**Reunião ordinária realizada a  
Dez de março de dois mil e dezasseis**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

041 P

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 10 DE MARÇO DE 2016**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início à reunião de câmara cumprimentando todos os presentes, esclareceu que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves e o Senhor Vereador Paulo Cunha, estão em iniciativas e chegarão no decorrer da sessão. Em termos de substituições, o senhor vereador Brásio Romeiro, substitui a vereadora Vanessa Silva, e o senhor vereador Marcos Fernandes substitui o Senhor Vereador Samuel Cruz.

#### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Carlos Ferreira, representante da firma Predial Antunes Ferreira II – Construções, Lda, morador na praça Emílio Carlos Pinheiro, 8-A, 2840-228 Arrentela-Seixal**, representa a predial Antunes & Ferreira, uma empresa com trinta anos de atividade neste concelho, e neste quadro de dificuldades económicas, conseguiram chegar até ao fim do ano com alguma estabilidade e fizeram algum investimento, procurando junto da banca prédios que estivessem por acabar de construir. Tiveram reuniões com técnicos que julgaram ser boa ideia. Em janeiro deram entrada de processos nestes serviços, mas depararam-se com uma grande lentidão nos serviços do urbanismo nas respetivas respostas. E isso reflete-se em termos bancários, pois isso custa muito dinheiro. Por isso veio hoje a esta reunião apelar que não lhes tirem a coragem de continuar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o vereador do pelouro respetivo não está presente, uma vez que está a participar num fórum sobre transportes. Adiantou que, a câmara tem tentado dar resposta célere a estes assuntos, esclareceu também que neste momento, esse serviço está desmaterializado, ou seja, não há papeis a circular, portanto é tudo on-line, e isso com o objetivo de ser mais rápido, mas o que se constata é que de facto, por algum motivo, não o está a ser. Disponibilizou-se para analisar a situação junto do senhor vereador do pelouro.

**O Senhor Porfirio Santos, morador na rua das Oliveiras, nº 8, 2845, Foros de Amora-Amora**, veio solicitar informação sobre dois alvarás sobre a mesma construção, sendo que já teve uma



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

reunião com o senhor vereador Jorge Gonçalves, e tem um alvará provisório e um definitivo passado pelo governo de Setúbal, que à data ainda era a entidade que emitia tais alvarás. Tudo esta de acordo, inclusivamente está tudo dentro do processo nestes serviços. Aquando da primeira reunião com o senhor vereador estavam a tratar do PDM, e só quando esse processo terminasse é que podiam voltar a reunir. Entretanto tentou agendar novamente e a secretária do vereador disse que tudo estava a ser tratado, mas entretanto já passou um ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o vereador do pelouro respetivo não estava presente, mas que tem conhecimento que o processo 111-C -79, é de facto um processo complicado, no entanto, os técnicos estão a tentar encontrar uma possível solução. Disse que iria transmitir ao vereador do pelouro, para que fosse agendada reunião, para que o mesmo o pudesse esclarecer devidamente.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela reversão da privatização da EGF e retoma da maioria do capital público na AMARSUL.”

#### Tomada de Posição

#### **Pela reversão da privatização da EGF e retoma da maioria do capital público na AMARSUL.**

Com a privatização da Empresa Geral de Fomento, SA (EGF), o Estado alienou a participação maioritária nas empresas concessionárias que os Municípios apenas aceitaram integrar, no pressuposto da manutenção da maioria pública do respetivo capital social, para exploração dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, entre elas a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

O Município do Seixal, com os restantes Municípios da Península de Setúbal (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal), aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo alterou as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos nossos Municípios. Com a venda da EGF, o Estado privatizou a maioria do capital social da AMARSUL à **revelia dos respetivos Estatutos e do Acordo de Acionistas.**

O art.º 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de Março e art.º 6.º, n.º 2, dos estatutos da AMARSUL, aprovados pelo mesmo diploma, dispõem que as ações de classe A devem ser detidas, em pelo menos 51% do capital, por entes públicos.

O regime resultante da constituição da AMARSUL assenta numa participação pública maioritária, traduzido num conjunto de preceitos visando salvaguardar a percentagem mínima de capital social obrigatoriamente detido por entes públicos, a saber:

- Proibição de transmissão de ações de classe A a entidades que não tenham natureza pública;
- Direito de preferência na transmissão;
- Dever de aumentar o capital social para assegurar a percentagem mínima detida por entes públicos;
- Nulidade das transmissões que violarem a proibição.

Este processo de privatização, que o ex-Governo e a EGF conduziram, revela o desrespeito pela vontade dos Municípios e os compromissos que lhe estão associados.

Entretanto, decorrem ainda as ações judiciais, promovidas pelo Município do Seixal, impugnando a privatização da EGF e a violação dos Estatutos e Acordo de Acionistas da AMARSUL.

E, tal como afirmado nas tomadas de posição sobre este tema aprovadas nas reuniões de Câmara de dia 18 de junho de 2015 e de 6 de agosto de 2015, cujo conteúdo integralmente se reitera, o Município do Seixal continuará a usar de todos os meios que o Estado de Direito coloca à sua disposição, impugnando, em Tribunal, a criação de um monopólio privado no mercado dos resíduos



st P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

urbanos, o qual é incompatível com os valores constitucionais, lesa o interesse público e prejudica o Município do Seixal e as suas populações, pois que da privatização da AMARSUL e da sua entrega ao desbarato ao grupo SUMA/MOTA-ENGIL resultará, certa e seguramente, a degradação do serviço público prestado às populações, o aumento das tarifas a pagar pelo Município e pelos utentes e consumidores, a desvalorização dos objetivos ambientais de proteção e sustentabilidade, a prevalência do lucro privado especulativo num setor essencial para a qualidade de vida e o bem-estar social, e o despedimento de trabalhadores.

Afirmando, assim, a determinação dos Municípios na luta contra esta privatização, na defesa da autonomia do Poder Local, na defesa dos interesses das suas populações e na prossecução das atribuições que lhes estão conferidas pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa.

Contudo, hoje, o quadro político nacional alterou-se profundamente.

Com efeito, na nova realidade institucional decorrente das eleições legislativas de 4 de outubro, o anterior Governo, suportado pelo PSD/CDS, perdeu as condições e a legitimidade política para prosseguir a sua governação.

Hoje, o novo Governo do PS, na base da nova correlação institucional na Assembleia da República, reúne as condições necessárias para adotar medidas que respondam às aspirações e direitos do povo português.

No seu Programa de Governo, sob o título “Garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de águas, saneamento e resíduos”, reconhecendo “um acumulado de decisões erráticas, contratos deficientes e más práticas de gestão que urge corrigir”, o PS inscreveu como uma das medidas **“Travar o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade e desde que tal não implique o pagamento de indemnizações ao concorrente escolhido, de modo a inverter a excessiva concentração e a forte distorção da concorrência existentes no setor dos resíduos.”**

Face ao exposto, urge, de facto, travar e reverter o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade.

Mas é nosso entendimento que tal reversão não pode, nem deve, estar dependente de qualquer condição, designadamente do não pagamento de uma eventual indemnização ao concorrente escolhido.

E não o admitimos, desde logo, porque sendo o princípio da legalidade um princípio básico do nosso Estado de direito, consagrado constitucionalmente no artigo 266º da CRP (Princípio da legalidade da administração), “Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei (...)”, não é admissível qualquer atividade “livre” ou juridicamente desvinculada por parte daqueles.

Em síntese, o cumprimento da lei não pode depender de qualquer condição, ainda que cumpra-la implique um eventual custo para o Estado.

E, em última instância, o Estado poderá e deverá sempre apurar as responsabilidades dos intervenientes no processo que levou à privatização, para efeitos de sanções disciplinares e criminais.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 10 de março de 2016, reafirma:

1. A sua exigência de que o processo de privatização da EGF seja travado e revertido, retomando-se a maioria do capital público na AMARSUL;
2. A sua determinação de tudo fazer, no plano institucional, político e judicial, para defender os superiores interesses da população do Concelho, na salvaguarda do serviço público de resíduos urbanos, como serviço de qualidade e sustentável, e em defesa de uma economia constitucionalmente consagrada, onde não existam monopólios privados altamente lesivos do interesse público e dos direitos e interesses dos trabalhadores e consumidores;
3. O seu compromisso determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública do serviço de gestão de resíduos, ameaçados pela imposição prepotente da privatização da EGF, exigindo o respeito pela autonomia deste nível de governação, sem prescindir do exercício das suas atribuições e competências, na defesa dos interesses das nossas populações.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

141 ( )

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a tomada de posição era pela reversão da privatização da EGF e retoma da maioria do capital público na Amarsul. Deu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para a apresentar.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que com a privatização da Empresa Geral de Fomento, SA (EGF), o Estado alienou a participação maioritária nas empresas concessionárias que os Municípios apenas aceitaram integrar, no pressuposto da manutenção da maioria pública do respetivo capital social, para exploração dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, entre elas a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. O Município do Seixal, com os restantes Municípios da Península de Setúbal (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal), aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo alterou as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos nossos Municípios. Esclareceu que com a venda da EGF, o Estado privatizou a maioria do capital social da AMARSUL à revelia dos respetivos Estatutos e do Acordo de Acionistas. O art.º 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de Março e art.º 6.º, n.º 2, dos estatutos da AMARSUL, aprovados pelo mesmo diploma, dispõem que as ações de classe A devem ser detidas, em pelo menos 51% do capital, por entes públicos. Disse também que o regime resultante da constituição da AMARSUL assenta numa participação pública maioritária, traduzido num conjunto de preceitos visando salvaguardar a percentagem mínima de capital social obrigatoriamente detido por entes públicos, a saber, proibição de transmissão de ações de classe A, a entidades que não tenham natureza pública, o direito de preferência na transmissão, o dever de aumentar o capital social para assegurar a percentagem mínima detida por entes públicos, e a nulidade das transmissões que violem a proibição, e que é o caso do que esta a acontecer. Este processo de privatização, que o ex-Governo e a EGF conduziram, revela o desrespeito pela vontade dos Municípios e os compromissos que lhes estão associados. Entretanto, decorrem ainda as ações judiciais, promovidas pelo Município do Seixal, impugnando a privatização da EGF e a violação dos Estatutos e Acordo de Acionistas da AMARSUL. Disse que já foram trazida tomadas de posição sobre este tema, aprovadas nas reuniões de Câmara de dia 18 de junho de 2015 e de 6 de agosto de 2015. O Município do Seixal continuará a usar de todos os meios que o Estado de Direito coloca à sua disposição, impugnando, em Tribunal, a criação de um monopólio privado no mercado dos resíduos urbanos, o qual é incompatível com os valores constitucionais, lesa o interesse público e prejudica o Município do Seixal e as suas populações, pois que da privatização da AMARSUL e da sua entrega ao desbarato ao grupo SUMA/MOTA-ENGIL resultará, certa e seguramente, a degradação do serviço público prestado às populações, o aumento das tarifas a pagar pelo Município e pelos utentes e consumidores, a desvalorização dos objetivos ambientais de proteção e sustentabilidade, a prevalência do lucro privado especulativo num setor essencial para a qualidade de vida e o bem-estar social, e o despedimento de trabalhadores. Afirmando, assim, a determinação dos Municípios na luta contra esta privatização, na defesa da autonomia do Poder Local, na defesa dos interesses das suas populações e na prossecução das atribuições que lhes estão conferidas pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa. Contudo, o quadro político nacional alterou-se profundamente, nesta na realidade institucional decorrente das eleições legislativas de 4 de outubro, o anterior Governo, suportado pelo PSD/CDS, perdeu as condições e a legitimidade política para prosseguir a sua governação. Hoje, assistimos a um novo Governo do PS, na base da nova correlação institucional na Assembleia da República, reúne as condições necessárias para adotar medidas que respondam às aspirações e direitos do povo. Saliu que no seu Programa de Governo, sob o título “*Garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de águas, saneamento e resíduos*”, reconhecendo “*um acumulado de decisões erráticas, contratos deficientes e más práticas de gestão que urge corrigir*”, o PS inscreveu como uma das medidas “*Travar o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade e desde que tal não implique o pagamento de indemnizações ao concorrente escolhido, de modo a inverter a excessiva concentração e a forte distorção da concorrência existentes no setor dos resíduos.*” Face a essa realidade, urge, de facto, travar e reverter o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade. Mas é nosso



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

set C.

entendimento que tal reversão não pode, nem deve, estar dependente de qualquer condição, designadamente do não pagamento de uma eventual indemnização ao concorrente escolhido. E não o admitimos, desde logo, porque sendo o princípio da legalidade um princípio básico do nosso Estado de direito, consagrado constitucionalmente no artigo 266º da CRP (Princípio da legalidade da administração), "Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei (...)", não é admissível qualquer atividade "livre" ou juridicamente desvinculada por parte daqueles. Concluindo, disse que o cumprimento da lei não pode depender de qualquer condição, ainda que cumpra-la implique um eventual custo para o Estado. E, em última instância, o Estado poderá e deverá sempre apurar as responsabilidades dos intervenientes no processo que levou à privatização, para efeitos de sanções disciplinares e criminais. Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reafirma a exigência de que o processo de privatização da EGF seja travado e revertido, retomando-se a maioria do capital público na AMARSUL, a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional, político e judicial, para defender os superiores interesses da população do Concelho, na salvaguarda do serviço público de resíduos urbanos, como serviço de qualidade e sustentável, e em defesa de uma economia constitucionalmente consagrada, onde não existam monopólios privados altamente lesivos do interesse público e dos direitos e interesses dos trabalhadores e consumidores, o seu compromisso determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública do serviço de gestão de resíduos, ameaçados pela imposição prepotente da privatização da EGF, exigindo o respeito pela autonomia deste nível de governação, sem prescindir do exercício das suas atribuições e competências, na defesa dos interesses das nossas populações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, interveio para dizer que, só em Portugal é que se considera que uma operação desta natureza, passar tudo o que é sistemas públicos para um único operador, que neste caso já tem grande parte das baixas, significa ajudar a concorrência. Por outro lado, os municípios da península de Setúbal legitimamente e enquadrados pela lei, tentaram adquirir dois por cento de capital da AMARSUL. Quer isso dizer, que os municípios ficassem com cinquenta e um por cento da empresa, e que ela ficasse maioritariamente pública e não maioritariamente privada. Mas essa solução foi rejeitada pela anterior administração pública da EGF. Disse que o governo anterior, deu orientações para os administradores e representantes da EGF bloquearem a intenção dos municípios, facto que deu origem à entrada de processos em tribunal. Fez ainda uma terceira referência e que tem a ver como as empresas privadas não defenderem o interesse público.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, reforçou o que já foi dito sobre essa matéria, ou seja entendem que esses serviços devem estar nas mãos de serviços públicos e portanto são a favor deste tipo de tomada de posição. Em relação aos dividendos essa posição não o choca, mas do ponto de vista empresarial. É assim que funciona. Disse que já vieram a esta câmara tomadas de posição sobre as mesmas matérias, numa luta sobre a suposta privatização. Já nessa altura houve uma concordância sobre o assunto. Disse que iriam fazer todos os possíveis para estar na linha da frente e em defesa para que estes serviços se mantenham públicos e não privados. Pediu esclarecimentos sobre em que pontos se encontravam as ações judiciais promovidas pelo Seixal para inverter tal situação.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que concorda com a tomada de posição, apenas reforça a ideia de que sendo o município um acionista da AMARSUL era importante que o relatório de Contas e análise da sua gestão, fosse trazida a esta câmara para que se pudesse analisar previamente e assim fazer alguns contributos. Na tomada de posição vem também que da privatização resulta um aumento das tarifas, diria mais, haverá um maior aumento das tarifas, pois elas já são muito altas. Desde há dois anos para cá que os municípios tiveram como aumento de taxas de resíduos sólidos urbanos cerca de oitenta por cento de aumento.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que não subscreve essa tomada de posição, por um lado devido a questões de princípio, mas acima de tudo por questões ideológicas, pois entende que está longe de ser provado aquilo que está explanado na tomada de posição e o tempo o dirá. Julga que



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

st P

esta tomada tem erros e omissões, lança um desafio, e que daí o um ano vai trazer esse assunto a esta camara para então a poder discutir e mais, se estiver errado dará a mão à palmatória.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que daqui a um ano teremos cá, mas a debater outros assuntos, pois este já estará resolvido. Disse que conhece a empresa, não só pelo lugar de eleito que ocupa, mas também porque tem responsabilidades na empresa. E esta como outras empresas tem um orçamento, que resulta das despesas, do aluguer, da limpeza das instalações, ao combustível, ao pessoal, dos serviços administrativos, depois essa despesa é repartida pelo número de toneladas que são depositadas no ano anterior, e esse número de toneladas vai determinar a tarifa. Relativamente aos dividendos estes também vão ser incluídos na despesa e vão ter relevância no aumento das tarifas pois entram também nas despesas. Naturalmente que, quem vai pagar essas tarifas são os municípios e por sua vez vai ser refletido no pagamento que cada munícipe faz. Estamos a falar de uma empresa que nunca teve problemas, tem um orçamento de vinte milhões de euros. Esta empresa é uma geradora de receitas e enquanto estiver no domínio público, é possível conter os níveis daquilo que são as tarifas aos munícipes, quando deixar de acontecer elas vão subir de uma forma substancial. Basta olhar para a Europa, e ver o que se paga sobre estas matérias dos resíduos. E porque são essencialmente empresas privadas, e visam essencialmente o lucro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que sobre os processos judiciais, o município do Seixal foi um dos municípios, que mais avançou em termos de contestação. Não só política, mas judicialmente, intentaram-se cinco ações em tribunal. Infelizmente, tem-se perdido estas ações pois o tribunal entende que, são matérias de legislação do governo, e que o tribunal não tem competência para o efeito. No entanto, não se irá desistir e a luta continuará até final. Quanto ao contributo do senhor vereador Luís Cordeiro, em relação à palavra "consumidores" passará para "utentes". A Tomada de posição foi subscrita pelos votos favoráveis do PS, CDU, BE e desfavorável pelo PSD.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, após ter cumprimentado todos os presentes, ressaltou a presença de dois ex vereadores desta câmara municipal, Dr. Manuel Pires e José Seabra, também senhor adjunto, secretária e a equipa que acompanha estas reuniões de câmara, apesar de hoje ser dia 10, o dia 8 de março já passou, mas não passou a luta precisamente pela igualdade de oportunidades, e como este concelho já há muitos anos, desde o primeiro momento de Abril que nós sempre temos defendido esta igualdade de oportunidades, e um conjunto de iniciativas para comemorar não só em alegria, mas também em luta este Dia Internacional da Mulher, considerámos que também mesmo sendo o dia 10 e por um conjunto de iniciativas, que têm sido levadas a cabo neste concelho, também fazer aqui uma saudação a este Dia Internacional da Mulher. Precisamente porque estamos no século XXI, o papel das mulheres é o de participar em igualdade com os homens em todas as competências da sua vida, no trabalho, na família, no social, na política e na comunidade, lutando todo os dias para que seja abolida a discriminação entre as mulheres e homens na defesa da igualdade de oportunidades, direitos e deveres. Esclareceu que não podemos assim permitir que persista a discriminação salarial, a violação dos direitos da maternidade e paternidade, a violência doméstica, o assédio moral e sexual, no emprego e nas ruas, a violência no namoro por tudo isto e porque estamos num Estado Democrático o género não pode ser fundamento de poder, nem também fundamento de exclusão. Disse que em Portugal e apesar dos direitos constitucionais e este ano que comemoramos os 40 anos da Constituição da República Portuguesa, disse que apesar destes direitos constitucionais das normas e das leis que pretendem promover a igualdade, as mulheres no mundo laboral, todos nós sabemos que são as primeiras a ser despedidas, recebem salários mais baixos do que os homens, estão privadas de carreiras, é-lhes vedado o acesso a lugares de direção e chefia, em muitas circunstâncias para além de continuarem sobrecarregadas com o trabalho doméstico e em muitos casos privadas até do direito à vida social, cultural e ao lazer. Por tudo isso o Dia Internacional da Mulher isto até foi uma pergunta que nos foi lançada precisamente por um jornal local, ao qual respondeu e a senhora vereador Elisabete também, mas foi a sua mensagem digo eu que não é uma luta do passado, porque apesar dos progressos e todos nós sabemos que foram muitos os progressos verificados com o 25 de Abril, mantêm-se ainda as



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

C 54t

desigualdades. Neste dia Internacional da Mulher por tudo isto à que continuar a lutar pelo direito ao trabalho com dignidade, por melhores salários, pelo direito à saúde, pelo aprofundamento da Democracia e da cidadania e para a evolução harmoniosa equilibrada e justa da sociedade presente e futura, gostaria por isso de deixar uma grande saudação a todas as mulheres da Câmara Municipal do Seixal, a todas as mulheres deste nosso concelho, às mulheres de Portugal e às mulheres do Mundo. Viva a luta das mulheres! Não há discriminação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que irá proceder-se a uma alteração em termos dos eleitos. Esclareceu que a camarada e amiga vereadora Corália Loureiro demonstrou durante os últimos vinte e três anos, um enorme trabalho e dedicação ao poder local, no concelho do Seixal. Atravessou várias épocas, umas mais felizes outras mais problemáticas. Este município cresceu muito, graças ao seu contributo e ao seu esforço, teve grandes desafios e responsabilidades durante o seu mandato, não só nos recursos humanos, na ação social, bem como na educação, cultura, na modernização administrativa e no desporto. Disse que, a senhora vereadora Corália Loureiro desempenhou quase todas as tarefas políticas de relevância na Câmara Municipal do Seixal. Saliu que Corália Loureiro marcou e marcará a vida deste concelho para sempre, quer pelo seu companheirismo, pela experiência, e pela sua grandiosa dedicação. Disse ainda que tem a certeza que depois deste ciclo que se encerra agora, terá sempre na camarada Corália Loureiro, a voz de apoio e experiência para os desafios que se colocam ao município do Seixal. Isso porque de facto Corália Loureiro, é uma referência destes últimos vinte e três anos na Câmara Municipal do Seixal. Por tudo isso felicitou e agradeceu o excelente trabalho desenvolvido ao longo desses anos ao serviço do município do Seixal, e que se sente muito honrado por a ter tido ao lado, com essa enorme capacidade e visão política.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que não iria chorar, mas que estava quase, isso porque todo o sentimento da vereadora se reflete para todos. Todo o trabalho ao longo de três anos que pese embora em termos ideológicos seja diferente, em termos pessoais tem sido excelente. Dirigiui-lhe uma palavra de apreço, em nome dos vereadores do partido socialista, foram de facto muitas as discussões, mas essencialmente as ideológicas que os separam, outras foram as questões técnicas que os uniram, mas essencialmente aquelas que tendiam ao bem comum e ao bem das populações, essas, tiveram sempre direcionadas para o mesmo lado. Desejaram-lhe os maiores sucessos futuros, e um até sempre.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que por uma questão de princípio não subscreve tomadas de posição, e até hoje apenas subscreveu cerca de três, essas apresentadas pela senhora vereadora Corália Loureiro, e isso porque ultrapassavam muito o seu âmbito. Manifestou o seu agrado pela saudação apresentada pela vereadora, pois é a melhor forma de sair da sua posição de eleita. Pois tem sido uma defensora de uma causa, tem sido um dos balardes dessa causa que são as mulheres. Disse que conheceu a senhora vereadora na qualidade de advogado, a alguns anos atrás, sobre um bairro, 25 de Abril, sentido logo uma grande empatia, e um grande empenho e dedicação por parte da senhora vereadora. Disse que tem havido ao longo do tempo grandes controvérsias em termos ideológicos, como é natural. Manifestou o agradecimento por ao longo desses anos ter aprendido muito com a senhora vereadora.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que ao longo desses sete anos enquanto eleito, nunca em momento algum, quer em debates controvérsias, em discussões ideológicas diferentes, jamais houve uma quebra de respeito mútuo, e que é o que considera fundamental numa democracia. Enquanto vereadora da área social tocou a vida de milhares de pessoas, tocou-as de uma forma muito positiva, criando condições de melhoramento e isso é o que mais orgulha a quem se pauta por serviço público. Concluiu enaltecendo o trabalho desenvolvido ao cabo de vinte e três anos neste município, desejando as melhores felicidades.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras, a confiança, a consideração, o respeito, a amizade e acima de tudo o reconhecimento do trabalho





Q 147

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

apesar de termos politicamente diferenças, mas em democracia é assim, as diferenças têm mesmo que existir, acima de tudo e para além das diferenças tem que haver algo que eu penso que também ao longo de todos estes anos e até por diversas palavras que aqui foram proferidas e o de respeito uns pelos outros dentro das nossas diferenças, claro que foram vinte e três anos, nesta Câmara Municipal, mais seis anos na Assembleia de Freguesia da Arrentela, são vinte e nove anos, é uma vida, mas que considera que foi de um grande enriquecimento, foi uma mais-valia para a minha própria vida. Disse que para além de agradecer tudo aquilo que foi aqui dito em relação a si, considera que quando é feito em relação a mim em relação também ao trabalho das minhas equipas, de todos os trabalhadores e trabalhadoras que me ajudaram, e que me acompanharam ao longo deste vinte e três anos aqui na Câmara Municipal, por isso amanhã mesmo, e é claro que foi visto também no coletivo, sairá para todos os trabalhadores e trabalhadoras desta câmara o reconhecimento e o meu agradecimento pela forma como estiveram comigo e trabalharam ao longo destes vinte e três anos, mas antes de falar um pouco só de todo este seu percurso, deixou aqui um agradecimento que também pensa que é justo. Esclareceu que nós só conseguimos fazer um bom trabalho quando temos boas equipas, quando somos bem acompanhados e quando eu digo muitas vezes um bom trabalho político só o pode ser quando temos também um bom acompanhamento técnico. E por isso penso que também é justo aqui fazê-lo, porque o gabinete que me acompanhou cerca de vinte anos eu gostava aqui de deixar o testemunho que em relação à Carla Sado, à Paula Travassos e à Anabela Vasconcelos, foram uma equipa que trabalhou sempre com grande lealdade, com muita honestidade, com muita competência, dando sempre um contributo e uma mais-valia muito forte para elevar o bom nome desta Câmara Municipal, mas porque a Paula Travassos vai continuar a Carla Sado também, mas porque a Anabela Vasconcelos a minha adjunta, em sequência da minha cessação de funções, ela também irá cessar funções, como adjunta, gostava só de deixar aqui algumas palavras em relação ao seu trabalho. Acompanhou-me durante vinte anos, esteve sempre disponível para abraçar todos os desafios, começou como minha assessora no projeto das Cidades Saudáveis, depois assistente, só mais tarde e quando a lei o permitiu, quando houve enquadramento legal, teve cargos de nomeação política primeiro como secretária, e depois como minha adjunta, sempre com uma grande disponibilidade, ultrapassando largamente o normal período de trabalho, preocupando-se mais em fazer e cumprir o que lhe era incumbido, servindo sempre o Município, todos os munícipes, sempre com uma característica, que eu gostaria de reconhecê-la sempre uma grande deferência, respeito, grande disponibilidade e sempre também com grande profissionalismo. Como disse tanto ela, como a Paula, como a Carla a honestidade, competência e lealdade, estiveram sempre presentes e foram fundamentais para o exercício das suas funções. Em relação à Anabela Vasconcelos teve sempre um elevado compromisso com as dinâmicas da Câmara Municipal, foi sempre uma trabalhadora de referência, teve sempre uma característica, de estar sempre a procurar também novas práticas, nomeadamente na qualidade, também na própria melhoria do serviço público, e sempre procurando responder aos serviços e aos munícipes, sempre com a execução da estratégia e também da própria missão municipal. Revelou um grande respeito e sentido humanista para todas as pessoas que com ela trabalharam, por isso considero que e desejo as maiores felicidades às três e em particular à Anabela Vasconcelos também nas novas funções que irá exercer nesta Câmara Municipal. Por último e em relação ao seu percurso gostaria de deixar como testemunho que, não só estive estes vinte e três anos nesta Câmara Municipal, mas também os seis anos na Assembleia de Freguesia e ao longo de todos estes anos *"tive a possibilidade de participar num projeto político que defendo e considero nobre, dignificante envolvente e ao que me dediquei intensamente, como é meu hábito, já o era enquanto professora, e quem me conhece foi cerca de vinte anos também professora neste concelho, sempre em prol da Comunidade e com base em três princípios que orientam não só ou que orientaram o meu trabalho, mas também o meu projeto político, Trabalho, da Honestidade e da Competência. Tive a compensação de ver atingidos e superados muitos dos objetivos que traçámos, em coletivo, e com os quais me havia comprometido desde o início. Foi sempre com muita satisfação e alegria que contei com a colaboração, como também aqui já foi dito das instituições, organizações e empresas e com as pessoas a elas ligadas, bem como com os trabalhadores e as trabalhadoras desta Câmara Municipal que integram como já disse também anteriormente, o meu gabinete de apoio e que, com grande dedicação, capacidade, sentido de dever, lealdade e espírito de missão sempre trabalharam a meu lado. Sem todas estas*



st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

*peçoas, muito dificilmente eu diria não seria possível, ter alcançado os mesmos resultados. Nestes anos de trabalho tive a constante preocupação de valorizar as pessoas e o seu trabalho, defendendo o "nós" em todos os momentos da minha vida de autarca e, muitas vezes, quer dizer quase sempre em prejuízo da minha vida familiar. Estes anos de lutas e de conquistas foram experiências enriquecedoras para mim, enquanto autarca, mas acima de tudo, enquanto pessoa. Houve erros, só não erra quem não trabalha, coisas que correram menos bem, mas tive sempre o cuidado de com humildade, os corrigir e melhorar, numa perspetiva positiva e construtiva do projeto político a que pertenço e tal como o meu projeto político, gostava de também dizer aqui uma frase de alguém que em 93, foi ele que me apresentou como candidata a esta Câmara Municipal, o meu camarada Álvaro Cunhal e o qual dizia "a alegria de viver e de lutar, vem-nos da profunda convicção de que é justa, empolgante e invencível a causa por que lutamos". Na hora em que termino a honrosa missão que tenho vindo a desempenhar como Vereadora e Vice-presidente da Câmara Municipal, durante dois mandatos e meio, agradeço a confiança que ao longo destes seis mandatos sempre foi depositada em mim e que me permitiu integrar os diversos coletivos e daqui tenho este privilégio com os três Presidentes desta Câmara Municipal. Ficarão sempre gratas recordações das muitas pessoas com quem contactei e trabalhei, ao longo destes vinte e três anos de serviço à causa pública e que me marcaram profundamente, em termos pessoais e profissionais. Chegando o momento de renunciar evidentemente a este cargo, não é feito também de qualquer forma, é feito de forma consciente uma partilha coletiva como caracteriza também o nosso projeto político, quero desejar as maiores felicidades a todo o Executivo Municipal, convicta de que só com o trabalho coletivo, será possível fazer face aos desafios atuais da sociedade e abrir novos caminhos para a plena realização das pessoas e das comunidades, contribuindo para o desenvolvimento integrado, inclusivo e saudável do Município do Seixal, em prol sempre da melhoria da qualidade de vida das nossas comunidades, das instituições e por isso, um grande abraço de amizade também para a equipa e para todos os que estão presentes, muito obrigado".*

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, foi com imensa alegria que partilharam todos esses anos, e contará sempre com a camarada e amiga Corália Loureiro, para os desafios que se apresentam no nosso concelho.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, pretendemos saber o ponto da situação referente às obras que estão a decorrer no Seixal, parece que estão paradas, queremos saber o que é que se está a passar.

Outra questão, no dia 3 de fevereiro fiz um requerimento para obter o processo da loja do cidadão, só o recebi 26 dias depois. Esta pasta está vazia de informação, o que demonstra a vontade que a CMS tem de implementar a loja do cidadão. O Sr. Presidente explique-me se estou errada.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse, já que estamos em momento de saudações, gostava também de fazer uma, que penso que poderá ser importante para os municípios e que se prende com a entrada dos municípios na gestão dos portos. O Conselho de Ministros dedicado aos assuntos do mar reuniu na passada quinta-feira, presidido pelo Presidente da República, tendo tomado várias decisões importantes no domínio da economia do mar. Este desenvolvimento estratégico para o distrito de Setúbal, como o PS apresentou no seu programa eleitoral apresentado aos eleitores neste distrito, "*dentro das decisões relevantes tomadas pelo governo assume particular destaque a aposta feita na coordenação territorial e descentralização do quadro do qual pela primeira vez as autarquias locais vão passar a estar representadas na administração portuária. De facto, a gestão conjunta dos Portos de Setúbal, Sesimbra e Lisboa acentua a importância da Península de Setúbal no contexto portuário nacional, na medida em que como é sabido todos os projetos de expansão e transferência de atividade do Porto de Lisboa estão pensados e projetados para a margem a sul do Tejo.*

*A integração de um representante da Área Metropolitana de Lisboa no Conselho de Administração dos Portos de Setúbal, Sesimbra e Lisboa, a par do facto de o Conselho Metropolitano passar a ter de ser ouvido e a integrar as decisões relacionadas com o Plano Estratégico dos Portos de Setúbal, Sesimbra e Lisboa, são um sinal claro de valorização da participação dos municípios na definição dos usos dos territórios que estão sob jurisdição portuária, contribuindo para o desígnio de integração*



set

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

*plena dos portos nas cidades, ao mesmo tempo que se potenciam as infraestruturas portuárias nacionais numa lógica de complementaridade e desenvolvimento estratégico conjunto”.*

Quero dizer também que sei que já houve forças políticas que pelo distrito manifestaram algumas reservas quanto a isto, pensando que poderá ser a diminuição do peso que o porto de Setúbal e Sesimbra tem vindo a ter nos últimos anos, nomeadamente, com base nos 24% de crescimento de mercadorias que passou pelo porto nos últimos três anos. Eu não vejo isso dessa forma, penso que será uma mais-valia, acrescida do facto dos municípios poderem ter um papel importante nas decisões que vão ser tomadas no que se prende com a movimentação portuária.

Um outro assunto, tem a ver com a discussão pública do Regulamento Municipal sobre os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e da Prestação de Serviços ao Município do Seixal. Já não é a primeira vez que o Município do Seixal tenta a aprovação deste regulamento e, não vou falar aqui da questão técnica ou jurídica porque eu como jurista até considero que está ferido de ilegalidades nomeadamente a falta de precedência de lei, vou-me prender só com aquilo que toca à bondade desta medida para a economia do concelho do Seixal. Este regulamento vem, mais uma vez, querer fechar as grandes superfícies, nomeadamente, o Continente, a Worten, o E-Leclercq, superfícies comerciais que têm mais de 2.000 m<sup>2</sup> e quer fechá-los quando? Nos feriados do 25 de Abril, do 1º de Maio, 1 de Janeiro e 25 de Dezembro, fechando também ao domingo a partir das 13H00 da tarde. São os únicos que a lei permite abertura às câmaras para intervir no processo, invocando razões de segurança e qualidade de vida das suas populações. Então e se fosse com questões de segurança nestes feriados específicos, só se colocam problemas de segurança e de qualidade de vida das pessoas no domingo depois das 13H00? Será que se arregimentam grupos de delinquentes para ir a estes espaços comerciais só nestes feriados? Só ao domingo depois das 13? Enquanto estão em casa no resto dos dias? Não percebo, há aqui qualquer coisa que me escapa. Por outro lado, se o objetivo da aprovação do regulamento será a proteção dos trabalhadores e o seu merecido descanso, isto vai ter um impacto negro para a economia e na vida dos trabalhadores. Por isso, nas informações de que disponho, o facto do Continente e da Worten fechar 50% do espaço comercial no “RioSul” terá a dispensa de pelo menos 20% dos trabalhadores desses dois grandes empregadores do concelho. Por outro lado, levará também a que, sendo lojas âncora do espaço comercial do “RioSul”, todas as outras lojas de dimensões inferiores a ter necessariamente menos movimento, sem estas lojas âncora que puxam as pessoas para aquele espaço comercial, e também a dispensarem trabalhadores. Outra consequência será a de levar pessoas a consumir em outras grandes superfícies da área Metropolitana de Lisboa, porque isto é uma decisão só aqui do Seixal, não há nada deste género nas outras câmaras da região metropolitana de Lisboa. Acho ainda, que é uma insistência estéril porque das últimas vezes houve ações em tribunal e a Câmara Municipal do Seixal perdeu sempre. É que nós temos ali ao domingo a trabalhar estudantes que fazem o seu *part-time* para obter um complemento para a sua vida estudantil ou pessoal. São essas pessoas que a Câmara Municipal do Seixal vai atirar para o desemprego.

Para fechar, uma nota de rodapé, soube há pouco, isto reportando-se a reuniões anteriores em que temos falado diversas vezes das refeições escolares e da relação da prestação de serviços com a Eurest, dizer que a Câmara Municipal de Lisboa já emendou a mão, porque também sucedia na Câmara Municipal de Lisboa e a partir do dia 31 de março vai ser a Câmara Municipal de Lisboa a passar o respetivo recibo aos utentes que têm os seus filhos a consumir refeições escolares.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, a primeira questão que tenho para colocar tem a ver sobre se há desenvolvimentos sobre uma reunião que o Senhor Vereador Joaquim Tavares disse que ia haver com SN Longos? Agora até creio que tem um novo nome, na sequência do que ficou mais ou menos estabelecido na reunião com aquele grupo, depois até houve o Fórum Seixal, autodenominado “Os Contaminados”.

A segunda questão tem a ver com uma notícia, que aparentemente é boa, sobre umas instalações de serviço de urgências, instalações provisórias, aparentemente em contentores na zona onde está prevista a construção do hospital. Por um lado, fico contente porque há a preocupação de dar um tipo de resposta nem que seja em termos provisórios, agora se não for uma solução pensada, estruturada e com um compromisso muito efetivo poderá parecer um passo em frente mas poderá ser um passo



set

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

atrás. Portanto, o que é que se passa, o que é que foi feito, quais são as explicações que o Senhor Presidente tem para apresentar ao resto do executivo?

Por fim, deixar uma nota de satisfação, sei que os senhores vereadores e o Senhor Presidente vão acompanhar, pela tomada de posse do Senhor Presidente da República ontem. Foi eleito pela mesma população que elegeu a atual maioria parlamentar de que vocês tanto gostam. Eu não fiquei contente com a maioria parlamentar, também não gosto dos resultados eleitorais em termos autárquicos, mas tive de os respeitar, portanto, tenho a certeza absoluta de que vocês gostam e vão-se conformar com o resultado eleitoral das eleições presidenciais. Ontem foi um dia que marca seguramente um novo ciclo, vocês até nem gostavam tanto assim do ex-Presidente.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, começando pelo fim só para dar aqui uma pequena resposta ao senhor vereador Paulo Cunha. Depois de 10 anos de Cavaco será sempre difícil fazer pior.

Tomei conhecimento, por acaso, também na comunicação social da dita proposta do Ministério da Saúde para a criação de um serviço de urgência básico aqui no concelho do Seixal. Primeiro que tudo, é de referir que pelo menos, valha a verdade, este governo e este ministro da saúde demonstram uma preocupação sobre algo fundamental no que diz respeito à proteção da vida das pessoas. Reconhecem aquilo que o anterior governo não conseguiu reconhecer, que era um défice enorme em termos do serviço de urgências no nosso concelho e que se calhar muito mal fez à vida de centenas e talvez de milhares de pessoas em função da não existência de um serviço de urgências básico e o encerramento dos centros de saúde às 8 da noite durante a semana, e ao fim de semana só até às 4 da tarde. Portanto há aqui, sem dúvida nenhuma, algo que diferencia este governo do anterior, mas no que diz respeito à notícia que eu vi, em rodapé e depois fui procurar e detetei um pequeno vídeo com uma intervenção do Senhor Presidente acerca desta situação, há uma primeira questão sobre a qual gostava de obter alguma informação. Já foi, de facto, informada oficialmente a Câmara Municipal do Seixal do desejo e da vontade expressa por parte do Ministério da Saúde da execução disto? Porque esta situação surgiu como notícia em função da comissão de saúde no parlamento, no debate do orçamento na especialidade, e o Senhor Ministro Adalberto comunicou esta situação.

E depois a outra questão, é que do meu ponto de vista, tendo sido sempre esta área da saúde, e concretamente o hospital, uma luta que gerou um consenso, e ainda bem, de todas as forças políticas no concelho, gostaria de ter sido e até, como membro do executivo desta câmara, de ser informado desta situação, não pela comunicação social numa nota em rodapé e depois pelo vídeo a que tive acesso, de outra forma. Acho que teria sido muito mais cordial que, o Senhor Presidente hoje aqui chegasse, e nos informasse oficialmente desta situação.

Há uma questão que se me coloca, e a notícia também dizia que este serviço de urgência básico é para estar em funcionamento no próximo inverno, o próximo inverno é daqui a pouco mais de seis meses. Construir, quer uma estrutura temporária, quer uma dita fase zero do hospital do Seixal naquele espaço, implica a construção de um conjunto de vias de acesso de uma dimensão e de um custo que será inexequível em tão curto espaço de tempo. E, naturalmente, tenho sempre algum receio, porque já ando aqui há umas décadas neste país, e infelizmente há uma certa tradição de que quando fazemos algo provisório se venha a arrastar no tempo. Acho que, porventura, se pensasse, e aí era uma opinião minha, que nós pudéssemos encontrar um outro espaço no concelho que não o local onde está prevista a construção do hospital. No meio urbano em que já estivesse grande parte das vias de acesso construídas, em que já houvesse situações que não exigiriam àquele espaço terraplanagens, inseminação de solos e tudo isso, e que naturalmente fosse mesmo uma questão provisória mas não no local onde queremos a construção do hospital definitivo.

Por último, queria colocar também aqui duas questões que dizem respeito à informação que foi prestada à última Assembleia Municipal acerca da situação financeira do município. Volto aqui a referir que acho que esta informação financeira que é fornecida à Assembleia Municipal fosse também fornecida ao executivo e sobre isto tenho a colocar duas questões. Pelo lado da receita, durante o primeiro mês de 2016, verifica-se aqui um resultado que eu considero espetacular, com um só mês de execução do atual orçamento aquilo que estava previsto de receita de impostos indiretos, que era seis milhões seiscentos e cinquenta mil, já se ter cobrado no primeiro mês dois milhões e



347 C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

quinzentos mil para pagamento. Quer isto dizer que ultrapassa os trinta e tal por cento de cobrança e receita, presumo, e gostaria de saber concretamente qual é efetivamente o tipo de impostos indiretos que estão na base desta receita? Por outro lado, verifiquei também que nessa mesma informação, em termos dos processos pendentes, surgem processos relativos a créditos reclamados de terceiros, dois processos da Simarsul, um de quatrocentos e setenta e sete mil euros e outro de trezentos e quarenta e quatro mil euros. Ora, de acordo com o PCO, nós temos um acordo de pagamento da dívida que temos à Simarsul, e está em quadro, que tenho à minha frente, identificado o valor de amortização ao longo dos anos. Na altura estava definido e agora talvez tenha sido um pouco prolongado porque o PCO entrou em funcionamento praticamente um ano depois. Estava previsto até ao final de 2018 liquidarmos a dívida à Amarsul, que era de onze milhões. Estes dois processos que a Simarsul nos coloca são derivados de falha de pagamentos que estavam previamente acordados? Ou algo surgiu de novo e que deu origem a um crédito que a Simarsul nos reclama e que a autarquia não entende o porquê?

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, relativamente a esta temática da saúde não posso estar mais de acordo com tudo o que ouvi do Senhor Vereador Luís Cordeiro, mas a determinada altura o vereador falava no governo e dizia que tinha uma atitude diferente, algo que o diferenciava das anteriores atitudes do Ministério da Saúde. É verdade, e é verdade desde o princípio, mas é também verdade porque de alguma forma há um trabalho prévio e esse trabalho prévio como todos sabem leva-nos a direcionar no sentido do trabalho político do Partido Socialista no distrito de Setúbal. Antes mesmo da campanha há uma espécie de compromisso da parte da ex-vice presidente da Federação de Setúbal, Ana Catarina Mendes, e atual secretária geral adjunta do PS, que de alguma forma defende a construção do hospital. É um compromisso da parte dela e, portanto, aqui o PS assumiu uma posição em que não pode andar para trás, este compromisso é também assumido pelo atual Presidente da Federação de Setúbal, o António Mendes, eleito na última semana, um homem nascido na Margem Sul, em Almada, que conhece bem a realidade da saúde, ex-chefe de gabinete da antiga Ministra Ana Jorge. Primeiro pressuposto, não só perceber que o ministro tem tido uma atitude diferenciadora, mas também o Partido Socialista no distrito de Setúbal tem tido uma atitude diferenciadora neste assunto da construção do hospital e tudo o que tenha a ver com a área da saúde.

Sobre o que o vereador Paulo Cunha aqui referiu quando diz que ficou contente, que o Senhor Presidente da Câmara deixou uma boa notícia, eu diria que sem dúvida é uma boa notícia, mas aqui há que esclarecer se a notícia é totalmente verdadeira. A questão tem que ser mais aprofundada, porque esta notícia vem da última reunião da Comissão Específica da Saúde, em que o ministro realmente referiu nessa comissão que iria construir um SUB, Serviço de Urgências Básicas, no Seixal até ao final do ano. Portanto, o tema vem daqui, pura e simplesmente não há mais nada para lá disto, e agora vamos ver o que é que acontece daqui para a frente. O Senhor Presidente, e muito bem, pega na notícia porque tem conhecimento dela através de alguém de lá de dentro da Comissão Específica da Saúde e, claro, politicamente vai tirar dividendos disto. Eu comungo plenamente com aquilo que o vereador Luís Cordeiro aqui acabou de dizer, sem dúvida nenhuma, o local onde está destinado o futuro hospital é um local que, todos nós sabemos, não tem neste momento condições para receber estas infraestruturas. Uma das primeiras necessidades são os cuidados de saúde primários aqui na zona e do que é que falamos aqui? Médicos de família a resolver questões de médicos de família, mas o fenómeno não se esgota completamente aqui, não são só os médicos de família, há também que aprofundar os cuidados primários e o reforço dos cuidados continuados, nomeadamente, na reabilitação e monitorização da saúde mental, que é também outro problema que afeta o concelho. Este serviço que aqui vem referido, sem dúvida nenhuma, é também um serviço que faz falta ao nosso concelho, mas faz falta ao hospital Garcia da Orta, que é um dos poucos hospitais que não tem estes serviços de urgências básicas e, portanto, para esse efeito vista a necessidade de estender estes serviços e conseguir atingir mais utentes pensou-se efetivamente nesta unidade no local que está destinado ao hospital do Seixal. Só que isso é realmente um problema porque o facto de se instalar naquele local esta infraestrutura poderia, mesmo que se conseguisse criar infraestruturas de acesso, trazer um problema no futuro por nunca mais sair dali. Portanto, eu diria também que seria preferível encontrarmos uma solução que já tivesse



547 C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

infraestruturas próximas e que de alguma forma permitisse a colocação, eventualmente, de contentores ou algo similar que esteja rapidamente disponível para ser colocado lá. Deixo um repto ao Senhor Presidente para que pense num local, tem tanto quanto nós sabemos aquele terreno que está pensado nos Foros de Amora para o futuro Centro de Saúde. É um local que tem infraestruturas perto, pelo menos, bons acessos, tem as infraestruturas bastante próximas do hospital Garcia da Orta, até porque neste caso futuramente tudo o que se fizesse já ficaria para a construção do novo Centro de Saúde de Amora.

Só mais uma nota, penso que teriam ouvido, porque eu estava também a ver a televisão quando surgiu essa notícia, que esta situação do serviço de unidade básica de urgências viria resolver a situação que atualmente tínhamos com os centros de saúde a fecharem às 18 horas mas não fecham às 18 horas, no Seixal fecham às 20 horas.

Relativamente aos quiosques estivais, tem-se vindo a verificar que realmente só tem havido concorrentes para um ou dois e, mesmo nestes um ou dois, depois levanta-se o problema de abrirem ou não. Portanto, tem-se vindo a verificar que não tem resultado e seria de todo conveniente que os quiosques estivais pudessem ser lançados mais cedo. Ao lote 1 da Quinta dos Franceses, o ano passado concorreu um interessado, colocou lá um quiosque e nunca chegou a abrir porque não tem infraestruturas. A água e os esgotos resolvem-se com situações que ficam relativamente baratas mas a parte da eletricidade, tanto quanto eu pude saber, entre o quiosque e a eletricidade, no ano passado, só este custo ultrapassaria os dez mil e quinhentos euros. Portanto, como é que alguém pode concorrer a quatro ou cinco meses quando tem que investir cerca de dez mil e quinhentos euros só para se poder instalar naquele local? Eu não compreendo porque é que se continua a tentar alugar um espaço que à partida está condenado à falência. Os outros quiosques também, salvo aquele que está situado na Amora e o da Arrentela, acho que é alguém que está desempregado e permite-lhe estar lá todo o dia. Não tem havido procura, portanto, tem que se encontrar outro modelo porque este não resolve.

O que é que se passa com os computadores ou o que é que se passa com a maior parte dos computadores que há por aí espalhados pelos serviços? Já dispensei o meu, não uso muito e acabei por dispensar porque havia necessidade em outros locais, aliás trago o meu portátil quando é necessário o que é, de alguma forma, lamentável. Portanto, tanto quanto eu pude saber, temos montes de computadores que neste momento já não conseguem trabalhar com os atuais programas, vai-se fazer alguma coisa em relação a isto?

Está-se a aproximar o verão, como é que está o assunto do CDA de Fernão Ferro? Vamos ter outra vez falta de água? Em que ponto é que está a famosa construção do CDA de Fernão Ferro ou alternativa que permita criar pressão naquela zona, se é que é possível?

Um assunto muito específico, um município pergunta qual o ponto da situação do relatório do Instituto de Qualidade encomendado pela Câmara Municipal do Seixal feito no final de 2014 e que diz respeito às inspeções aos telhados da escola EB1 dos Foros de Amora? Sei que foi adjudicado, pelo menos vem nos contratos de adjudicação, saber o que é que resultou deste pedido de inspeção.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, em relação aos assuntos colocados eu começaria pela questão das notícias e da propaganda, voltando a referir que o Boletim Municipal retrata a vida do concelho e retratar a vida do concelho não é fazer propaganda da CDU. Retratar a vida do concelho é tratar tudo o que é intervenções do espaço público, intervenções de projetos, de iniciativas, das coletividades, das instituições, onde se inclui também o Centro Paroquial de Corroios. Considero que talvez o que tenha induzido o senhor Padre em erro, foi não se recordar que existe um protocolo de cedência de um terreno que é da Câmara Municipal do Seixal e que foi cedido ao Centro Paroquial de Corroios para a construção de uma creche. Existe também um contrato-programa assinado entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro Paroquial de Corroios com a atribuição de cento e cinquenta mil euros para apoiar a construção da obra, e que já estão integralmente pagos. Por isso, não entendo as referências que são feitas pelo senhor Padre e pelo Centro Paroquial de Corroios à notícia que vem no Boletim Municipal, onde é dito apenas que está-se a proceder a uma obra da qual existe um contrato-programa e um protocolo, o que é verdade. Penso que talvez todos nós, que somos eleitos da Câmara Municipal, devemos procurar o conhecimento concreto dos factos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

lit

para depois podermos ajudar a esclarecer, porque aquilo que nós não queremos é que a religião sirva para toldar o espírito das pessoas mas sim para o esclarecer.

Sobre as obras paradas no Seixal, trata-se de uma matéria que não é da responsabilidade da Câmara Municipal. O empreiteiro está a licenciar junto da Direção-Geral do Património e Cultura o acompanhamento arqueológico da intervenção, ou seja, os meios que o empreiteiro tinha no terreno por parte da Direção-Geral e, nesse sentido, a informação que temos é que isso terá acontecido durante esta semana, a entrega desse plano e que estará em apreciação junto da Direção-Geral. Esperemos que rapidamente a Direção-Geral aprove essa situação para que a obra seja retomada, afinal até espero que se encontre qualquer coisa, eu espero porque se não vamos sempre dizer que a intervenção do Estado nesta obra, além de não apoiar, ainda ajudou a que ela não se pudesse concretizar nos prazos que estavam definidos com prejuízo para as populações e para os comerciantes. Espero que se encontrem artefactos e elementos representativos da história do património deste concelho que sejam valorizadores, isso então já justificará todo este processo. Se tal não acontecer ficaremos sempre com a sensação de que talvez pudesse ter sido feito algo mais, quer da parte do empreiteiro, quer da parte da Direção-Geral, ou seja, do governo.

Sobre a Loja do Cidadão, não entendo a decepção da Senhora Vereadora. É o vazio que existe da opção do governo. Foi o governo que propôs e nós estivemos de acordo e até decidimos partilhar custos. Foi o governo que não cumpriu o protocolo. Temos o máximo interesse em ter uma loja do cidadão. Parece que o PS vos incumbiu de procurar algo que não existe, disponibilizámos um espaço para o efeito.

Penso que a integração de representantes das autarquias na gestão dos portos é um ponto a favor deste governo, não só no diálogo mas principalmente na tentativa de partilha de responsabilidades em algumas matérias. Esta é uma daquelas matérias em que estamos de acordo que as autarquias possam ter um representante, achamos que os portos não são uma fronteira isolada dos territórios, fazem parte da dinâmica económica e social também dos municípios e das regiões e, nesse sentido, é de facto uma medida muitíssima acertada deste governo para que os portos possam assim constituir maiores mecanismos e alavancas para o desenvolvimento da nossa região metropolitana.

Sobre os horários, há aqui claramente um entendimento diferente. Quando ouvia o senhor vereador Marco Fernandes há pouco, lembrei-me de Passos Coelho e Miguel Relvas defender que se deviam acabar com os feriados, quando defendia que os trabalhadores deveriam trabalhar no 25 de Abril, no 1º de Maio e 1º de janeiro. Achamos que os estabelecimentos comerciais com determinada tipologia deveriam estar encerrados nestes períodos, para além dos domingos. A nossa razão tem a ver com o que se passa na Europa. Estive no ano passado em Paris e ao domingos os centros comerciais estão fechados mas em Portugal não, em Portugal não há direitos dos trabalhadores, não há o descanso da família, não há a ida à missa ou ao futebol, não há nada disso. Portanto, têm todos que trabalhar, têm que fazer esse esforço suplementar e, por isso, têm que trabalhar aqui aos domingos ou aos sábados aos feriados, qualquer dia, 24 horas, para poder maximizar os lucros destas multinacionais ou grandes empresas, no caso em concreto o Continente. Temos uma grande empresa nacional, esperemos que não pague os impostos no exterior, está também registada na Holanda? Portanto, os bons exemplos dos nossos capitalistas nacionais. Nesse sentido, o que estamos a propor é manter aquilo que foi a nossa posição anterior e vamos ver agora em tribunal se, de facto, são atendidas as nossas razões. O que nos move é em primeiro lugar a defesa dos interesses dos trabalhadores do concelho do Seixal, desses estabelecimentos, e se for necessário nós com certeza teremos muitas formas de ouvir os seus representantes sobre estas matérias, e irão decidir ao contrário daquilo que é dito pelo senhor vereador.

Sobre as certidões para dedução do IRS da atividade das refeições escolares, estamos a dar alguns passos o que permitirá também poder passar esse tipo de certidões, mas essa é uma matéria que foi para análise jurídica porque também não há assim muita certeza se o município poderá fazê-lo. No entanto, do ponto de vista daquilo que é a parte financeira da Câmara Municipal já tomámos essa opção, ou seja, já integrámos serviços, quer de educação, quer de saúde, incluindo também cuidados suplementares de saúde. Poderá fazer-se com que essas pessoas que têm prescrição médica e que frequentam as piscinas municipais, pagam a sua inscrição e pagam a sua mensalidade, possam pegar nessas faturas e deduzi-las em IRS. Sobre as refeições escolares, como a situação é diferente, ou seja, não é a Câmara Municipal diretamente que presta o serviço como nas piscinas, contrata uma



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

547  
C

empresa e essa empresa é que presta o serviço, há dúvidas jurídicas sobre se o pode fazer. Referiu o caso de Lisboa, vamos estar atentos à situação e se isso for possível, claramente iremos por aí. Sobre a Siderurgia Nacional e sobre o processo, está agendada para o próximo sábado uma ação de protesto junto à Siderurgia Nacional por parte de várias entidades, onde nós, Câmara Municipal, estaremos presentes às 15 horas. Trata-se de um processo que acompanhamos, como os senhores vereadores conhecem, e temos já algumas notas em termos do que a Siderurgia pretende fazer. Reuni há dias com a administração da Siderurgia Nacional do Seixal e foi-nos transmitido o facto de pretenderem ter no mais curto espaço de tempo todo o licenciamento ambiental. Porque é necessário, mas também já deu entrada nos serviços da autarquia, o projeto de arquitetura da nova central de oxigénio, um dos elementos principais do ruído que, segundo nos transmitiram, será totalmente sem ruído. Para além disto temos também a intenção, que foi manifestada, de transferirem aquele material de o AZIC, não sei se a totalidade mas uma grande parte, para um outro local no concelho, no antigo areeiro, que está a ser preparado para esse efeito. A Siderurgia Nacional criou esse terreno, está a prepará-lo, para poder extrair, estamos na fase do licenciamento, falta apenas a Siderurgia Nacional liquidar as taxas à Câmara Municipal para poder deslocalizar o AZIC. Apesar de não estar resolvido há um caminho que nos foi, de certa forma, apontado pela administração da Siderurgia Nacional do Seixal e nós vamos continuar até o problema estar pelo menos minimizado. No âmbito do centro de saúde e do hospital, eu e a senhora vereadora Corália Loureiro, reunimos na passada sexta-feira com a Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, e um dos pontos que abordámos foi exatamente esse. Ou seja, que existe algum alarmismo por parte da população no sentido de identificar algumas doenças relacionadas com a poluição da Siderurgia e que seria muito importante que a Divisão de Saúde Pública da ARSLVT pudesse desenvolver um estudo junto da população de Paio Pires, para de facto perceber se há alguma correlação. Sobre a questão do serviço de urgência básica e do hospital, o Senhor Ministro da Saúde disse-nos duas coisas na reunião. A primeira, é que iria dar seguimento à resolução da Assembleia da República proposta pelo PCP e aprovada pela maioria, de que ia ser construído no mais curto espaço de tempo o hospital no Seixal. Uma segunda ideia que o Senhor Ministro nos deu, foi a de que gostaria, num prazo curto de ter antes do hospital, que demorará sempre cerca de quatro anos a ser construído, um serviço de urgência básica. Porque na verdade o Seixal é um dos concelhos que tem mais população e pior serviço em termos de atendimento de saúde. Ficámos muito satisfeitos com esta posição do Senhor Ministro da Saúde e com esta apreciação que corresponde inteiramente à realidade e para a qual nós temos vindo a alertar inúmeras vezes. Isto não é demagogia, isto é a realidade senhor vereador Paulo Cunha, infelizmente o anterior governo nada fez, não dialogou, não nos recebeu, fez de conta que este problema não existiu e o pior que pode acontecer é varrer o problema para debaixo do tapete. Felizmente este governo está a ter uma atitude diferente e está numa atitude de querer resolver. Nesta reunião de sexta-feira, com a Presidente da ARSLVT, ela recebeu instruções do Senhor Ministro da Saúde, instruções diretas não só para que seja a ARSLVT a liderar o processo do hospital do Seixal, o que é muito positivo, estava antes no Garcia da Orta e toda a gente sabe que o Garcia da Orta pôs o processo na gaveta. O segundo aspeto tem a ver com a construção do serviço de urgência básica. Na opinião dos técnicos e da Presidente da ARSLVT nenhum local onde estão os centros de saúde no concelho do Seixal têm condições para acomodar um serviço de urgência básica, nem condições físicas, nem condições de acessos, nem outras. E então concordam que o melhor local para instalar o serviço de urgência básica seja no terreno do hospital do Seixal. Aquilo que nós colocámos foi a possibilidade de se estudar uma possível fase zero do hospital. Consistiria em não ter apenas um serviço de urgência básica, uma coisa pré-fabricada, que é uma das hipóteses que é colocada em cima da mesa pela ARS, mas que se pudesse fazer já a urgência do futuro hospital onde só se gastaria dinheiro uma vez. Ou seja, se pudéssemos destacar do projeto do hospital o que é a urgência do futuro hospital, mesmo se fosse uma parte mais pequena, se isso fosse possível então nós investiríamos em acessos. De uma vez fariamos já os acessos e as infraestruturas para o novo hospital e o serviço de urgência básica já ficaria concretizado, isso pouparia dinheiro ao Estado português e à autarquia. Esta é uma situação que a ARS ficou de estudar. Em termos de custos verificámos que são idênticos, fazer uma construção nova ou fazer um SUB em versão modelar, neste caso, pré-fabricada, o custo de construção é igual, foi essa a conclusão a que chegámos. O tempo do concurso é igual, o que





Ost

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

poderá deferir é o tempo de execução, mas eu diria que se o tempo de concretização for três meses de diferença nós preferimos gastar dinheiro de uma só vez. O local é o do hospital porque não há outro sítio no concelho que tenha, digamos assim, condições à partida para acomodar este equipamento e aproveita-se e constroem-se já acessos para o futuro hospital, quer rodoviários, quer também pedonais. Estamos à espera, vamos contactar na próxima semana a ARS para perceber se, de facto, junto da empresa que ganhou o projeto de arquitetura, já houve contactos para poder fazer estes exercícios, e estamos preparados para na próxima revisão orçamental, no final de abril ou princípio de maio, podermos inscrever uma verba específica para os novos acessos e infraestruturas. Estivemos novamente a rever todo o protocolo, à Câmara Municipal competem os acessos rodoviários até ao perímetro do terreno do hospital, e competirão também as redes de saneamento até ao perímetro do hospital. Depois, a recolha de resíduos sólidos, etc., mas isso serão matérias para depois do hospital estar a funcionar. O que nós queremos é, a seguir a este esclarecimento, não só nós que vamos participar com a nossa parte no investimento, mas precisamos de um novo protocolo, já agora, também depende da opção, mas para o serviço de urgência básica, porque nós temos um protocolo para o hospital que o senhor Ministro disse que ia cumprir, mas se é para construir um serviço de urgência básica temos que ter um novo protocolo que de certa forma faça aqui o cruzamento entre estas duas opções. Já agora também dizer-vos que não fomos nós que procurámos a SIC para nos vir fazer uma entrevista, ao contrário do que o senhor vereador Eduardo Rodrigues estava a sugerir, a jornalista da SIC disse-nos que foi o Secretário de Estado da Saúde que avançou que iria haver um serviço de urgência básica no Seixal e que era bom entrevistar o Presidente da Câmara, mas de todo o modo a notícia que sai é esta. É de facto a intenção de haver um serviço de urgência básica o que é muitíssimo positivo, agora a questão é como é que fazemos em relação a estas dúvidas. Eu partilho das reações dos senhores vereadores, penso que esta é uma questão que tem que ter apreciação técnica e cuidada e não é apenas uma opinião, há aqui um trabalho técnico que tem que ser feito de opções que poderão ser essas que os senhores vereadores colocaram, poderão ser estas que coloquei, poderão ser outras, mas acho que temos pouco tempo para estar aqui em discussões, temos é que avaliar as opções no mais curto espaço de tempo e tomar a melhor decisão.

Sobre a informação financeira à Assembleia Municipal, o senhor vereador Luís Cordeiro está impressionado com a nossa performance financeira e ainda bem que está, porque isso revela uma cuidada gestão em termos, quer da entrada da receita, quer da saída da despesa mas aqui claramente se trata de um efeito do novo PDM. Há dias alguém, julgo da Assembleia Municipal, me perguntou, "então mas o novo PDM que efeito é que trouxe?", e eu referi, além de outros aspetos, um novo impulso na regeneração das AUGI. Não é tudo, mas é uma parte, e há também um crescimento assinalável em termos de nova construção, por exemplo, em 2015 julgo que tivemos o dobro das licenças de construção, ou seja, há aqui um duplo efeito do PDM, por um lado na prestação das AUGI, por outro agora há um crescimento ao nível do licenciamento de construções e claro com as taxas de infraestruturas urbanísticas e também de edificação que nos são devidas.

Sobre a Simarsul, cá está mais uma situação onde nós não estamos de acordo com a Simarsul. É verdade que tínhamos uma dívida de treze milhões de euros à Simarsul, é verdade que nesse cálculo, julgo que até janeiro de 2012, foram calculados todos os juros e encargos recorrentes dos atrasos até essa data e, aquilo que nós entendemos, se há um acordo de pagamento, já não há mais juros daí para a frente. Entendimento diferente tem a Simarsul e obrigou-nos a assinar uma proposta de acordo que nós assinámos, mas dizia que haveria uma taxa de juros suplementar. Ou seja, da dívida mais a taxa de juro que já tinha, mais um outro juro anual que seria acordado por ambas as partes. Ora, nunca houve acordo entre as partes de tal forma, mesmo assim pagámos, se não estou em erro, no ano 2012, mas já em 2013 e 2014 não pagámos e são esses processos que agora surgem na ordem dos setecentos mil euros, que corresponde pelo menos a uma fatura e meia da Simarsul, para termos ideia, só em juros. Isto é perfeitamente agiota e nós temos contestado isso, quer na anterior versão da Simarsul, quer na atual versão ADLVT, ou seja, Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O processo irá para tribunal, vamos contestar, há uma tentativa de acordo que estamos a tentar estabelecer com a Administração da ADLVT para o qual ainda não há abertura da ADLVT, não vai alterar uma vírgula e se não altera uma vírgula não há acordo. É claramente uma tentativa de se aproveitarem de forma escandalosa de uma situação que não tem nenhum cabimento, até porque a



shf

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

Simarsul não se endividou, para fazer os investimentos, o que fez foi diferir os investimentos. Ou seja, não teve as receitas dos municípios mas também não os investimentos e agora quer, sobre toda a dívida, sobre os investimentos que não foram feitos, sobre receitas que não obteve, quer imputar para além de todos os encargos dos atrasos ainda mais juros financeiros anuais nesse valor de oitocentos mil euros, o que é perfeitamente escandaloso. Com a Amarsul já pagámos tudo, temos tudo em dia, como os senhores vereadores sabem com a revisão orçamental que fizemos aqui em setembro antecipámos o pagamento à Amarsul. Com a Simarsul, para além de ainda não termos conseguido, a dívida vai neste momento em oito milhões de euros, mas não estamos de acordo em pagar os juros. Estamos a pagar as faturas, mais o acordo de pagamento que já têm esses juros, e ainda querem que nós paguemos mais juros sobre as dívidas.

Sobre os quiosques estivais, termina hoje o prazo de receção de candidaturas, não tenho conhecimento se recebemos muitas ou poucas propostas, no entanto, o que o senhor vereador Eduardo coloca tem razão, porque se há casos onde colocar o quiosque no local, as infraestruturas estão perto, é relativamente barato e fácil, há outros que, no caso a que o senhor vereador se refere e nós conhecemos, de facto é impensável. Pagava-se mais à EDP do que à Câmara Municipal acho que durante talvez três ou quatro anos de renda.

Sobre os computadores, estamos a prepararmo-nos para abrir um concurso público de aquisição de cem novos computadores.

Sobre o CDA de Fernão Ferro, o projeto de execução está neste momento em fase final de conclusão, a ideia é a de que vamos abrir concurso este ano, foi isso que estabelecemos. Sobre o relatório do ISQ, penso que o Partido Socialista terá pedido o relatório e nós demos, na altura, sobre as coberturas das escolas onde está também esta dos Foros de Amora. De todo o modo, se entenderem, remetemos novamente. O que o relatório diz é o seguinte, não há nenhuma cobertura que tenha problema para a saúde pública, o que existem é umas mais degradadas do que outras. A Câmara Municipal com base nesse relatório definiu um quadro de prioridade de intervenção e é o que está a acontecer. Neste momento, estamos a preparar intervenções de substituição dessas coberturas apesar de, volto a dizer, nenhuma representar perigo, atestado pelo ISQ, e têm sido feitas vistorias regulares a todas as coberturas.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, penso que estamos todos de acordo relativamente à importância de uma loja do cidadão no Concelho, é um projeto exemplar muito conhecido, portanto, utilizado e admirado pelos cidadãos, porque permite reunir num só espaço diferentes serviços públicos e com horários mais convenientes para os utilizadores. É comprovado por 10 milhões de atendimentos por ano, assim como vários prémios e referências internacionais. Há pouco perguntei-lhe e lancei aqui o desafio de me dizer que estaria errada, porém, eu vou provar-lhe que estou certa. O concelho do Seixal não tem uma loja do cidadão não é certamente por responsabilidade do Partido Socialista, como o Senhor Presidente quer fazer acreditar, porque se o concelho do Seixal não tem uma loja do cidadão é da exclusiva responsabilidade desta câmara, e eu passo a explicar:

Primeiro, antes da assinatura já o Sr. Presidente Alfredo Monteiro não tinha muita vontade, como se vê pela troca de *emails*. A Dra. Madalena Silva, chefe de gabinete, diz que tem havido contactos telefónicos, ela não tem atendido mas não podem protelar mais, o protocolo está no gabinete jurídico. O Sr. Presidente colocava problemas relativamente a questões de recursos humanos e projeto de arquitetura, "neste momento só nos é permitido assumir o compromisso tão breve quanto seja possível negociar".

Segundo, assina-se o acordo que refere que o Município arrendasse as instalações à AMA (Agência para a Modernização Administrativa) ficando a seu cargo o custo da empreitada até ao limite de 500 mil euros e a autarquia recebia por mês 4 mil 320 euros.

Terceiro, o projeto foi interrompido em 21 de junho de 2011, data em que caiu o governo do PS. A Câmara fez tudo para protelar as obras do edifício Alentejo.

Memorando assinado pela Dra. Madalena Silva e diz assim, presenças Presidente da Câmara Alfredo Monteiro, Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Neves, Chefe de Gabinete Dra. Madalena Silva, "foi transmitido pelo Dr. Paulo Neves que a AMA não está em condições de cumprir com as obrigações assumidas no protocolo de colaboração face às restrições impostas pelo orçamento de estado, o que inviabiliza igualmente a instalação de outros organismos do Estado previstos para a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

0 54t

*loja do cidadão no Seixal, foi também transmitido que a AMA irá iniciar em breve um estudo que visa a apresentação do novo modelo de lojas do cidadão. O Presidente da Câmara manifestou a sua profunda preocupação por esta decisão, que tudo irá fazer para reivindicar a concretização da loja do cidadão no concelho do Seixal no quadro do protocolo estabelecido em defesa das populações e do serviço público”.*

O que eu tenho a dizer é o seguinte, estas informações que constam aqui não são verdadeiras e passo a explicar porquê, porque entretanto pedi informações precisamente ao gabinete da agência neste caso, e as informações que eu recebi foram as seguintes: Em sede de reunião ocorrida a 9 de janeiro de 2013 o senhor Presidente do Conselho Diretivo da AMA informou o município, que fruto das restrições orçamentais existentes na administração pública a AMA estava a enviar esforços para limitar a empreitada a 500 mil euros, tendo o Município do Seixal de suportar quaisquer encargos acima desse montante. É completamente diferente daquilo que está escrito no memorando quanto às restrições, mas depois falta aqui mencionar que afinal há um limite, uma disponibilidade de 500 mil euros sendo que o resto teria que a câmara suportar. Este dado foi ocultado, o projeto para a loja do cidadão foi revisto pela AMA, as suas expensas, em data da última revisão em maio de 2013. Esta última revisão foi apresentada com uma estimativa orçamental de 499 890,21€ mais IVA, este projeto foi remetido pela AMA ao Município do Seixal, onde é que está o projeto? Onde é que está o ofício na pasta? Não vi lá nada, ou seja, em maio de 2013 a Câmara Municipal do Seixal podia executar a obra, isto são informações, não é a Elisabete Adrião que está a dizer, disponibilizadas, aliás isto vai ser depois do conhecimento público. Portanto, em maio de 2013 onde é que está a vontade do Senhor Presidente? Era o anterior Presidente mas o Senhor Presidente Joaquim Santos terá aqui também muita responsabilidade no assunto. Aliás, eu tenho que dizer o seguinte, tenho mais informação anterior ao protocolo assinado do que depois, e no tempo do Presidente Joaquim Santos apenas tenho aqui uma informação mas não é verdade que exista muito mais.

No dia 12 de agosto de 2013 foi remetido um ofício ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, Dr. Joaquim Pedro Cardoso Costa, sobre o tema “espaços - loja do cidadão”, no qual se transmite a intenção de instalar um conjunto muito significativo de espaços do cidadão em toda a Área Metropolitana de Lisboa, solicitando a indicação de uma pessoa que a AMA devia contactar para identificação do número de espaços, etc. Pergunto, onde é que está o ofício? Estive aqui a ver, até pensei que estivesse mal arquivado, não encontrei, e olhe que tive muito cuidado nisso.

Numa reunião de câmara que ocorreu em 20 de fevereiro de 2014, já no tempo do Senhor Presidente Joaquim Santos, foi confrontado com uma pergunta por parte do senhor vereador Paulo Cunha que passo a ler:

“No que se refere à Loja do Cidadão tenho dúvidas sobre se há algum desenvolvimento, a CMS terá de ter alguma informação sobre se irá concretizar...”. Resposta do Senhor Presidente, “*Sobre a Loja do Cidadão não há nenhuma evolução, há uma nova abordagem sobre o serviço da Loja do Cidadão, é uma matéria sobre que a CM está ainda numa fase de avaliação, sendo que o que era importante era a vinda da Loja do Cidadão, mas, infelizmente não vem*”. Ou seja primeiro diz que está numa fase de avaliação mas depois diz imediatamente que não vai existir.

Noutra reunião ocorrida em 2 de abril de 2014, neste caso acho que é o senhor vereador Luís Cordeiro que vem questionar também, e a resposta do Senhor Presidente, “*Sobre os espaços do cidadão, o município vai ser uma vez mais prejudicado uma vez que tínhamos o acordo ou um protocolo com o Estado para a instalação de uma loja do cidadão no Edifício Alentejo, loja essa que não vai ser concretizada até porque o Governo neste momento vai fazer os espaços do cidadão e vai transferir todos os custos para os municípios, juntas de freguesia ou para quem quiser ser parceiro deste processo, portanto, nós rejeitamos este tipo de situação e entendemos que a loja do cidadão no modelo anterior era a que respondia às necessidades dos munícipes e nessa medida vamos continuar a trabalhar para continuarmos o desenvolvimento da Loja do Cidadão*”. Ou seja, Senhor Presidente, você não sabe o que quer, nem sabe o que diz, mas quer enganar quem? Continuando...

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, eu não admito este tipo de tratamento. Eu não lhe admito isso e sugiro à senhora vereadora que seja sintética, estou há 10 minutos a ouvi-la.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

04

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, acha que isto não é importante, Senhor Presidente?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, acho que tudo é importante, agora a senhora teve oportunidade de dizer tudo isso, não disse e agora está a tentar fazer uma intenção ou um processo de intenções sem nenhum sentido. Espero que me respeite, em primeiro lugar, e em segundo lugar, espero que seja sintética, por favor.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, muito bem, Senhor Presidente, peço desculpa se o ofendi, penso que não, simplesmente quero aqui esclarecer uma situação, fiz-lhe uma pergunta, o Senhor Presidente não me respondeu relativamente àquilo que eu queria. Preciso saber se existe outro *dossier* ou não. O Senhor Presidente disse-me que não existia outro *dossier* então mediante a resposta que o Senhor Presidente me concedeu eu agora tenho que fazer também o meu discurso, certo? Eu simplesmente perguntei, o Senhor Presidente disse-me que não, que só tem este *dossier*, perguntei onde é que estão os ofícios que aqui mencionei, não estão, portanto, têm que existir, não sei quantos é que são ou se existem mais, já vou pelo menos em dois ofícios que não encontro. O Senhor Presidente acha que não é pertinente a minha pergunta? Pedir esclarecimentos sobre porque não existem?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, é pertinente a sua pergunta, não admito é que me diga que eu não sei o que faço, nem sei o que digo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, muito bem, posso continuar? Depois desta data, em fevereiro de 2015 a AMA volta a insistir e apresenta novo modelo de gestão municipal das lojas, instalação de Espaços de Cidadão, através do programa APROXIMAR, constitui-se por 3 pilares de atendimento: Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão e Carrinhas do Cidadão.

Porém, a Câmara Municipal do Seixal não manifestou qualquer interesse.

Esta é a nossa interpretação, julgamos que a câmara realmente revela um comportamento autista em todo o processo, eu tenho aqui que reforçar, falta de transparência, sonegação de informação, e depois vêm ainda reforçar que têm todo o interesse em ter uma loja do cidadão. Em todo o processo aquilo que eu pude verificar é que, realmente, não existe essa vontade, não existe por muito que justifique não há esse interesse, agora o facto de dizer que a responsabilidade é do Partido Socialista, não é verdade e é isso aqui que eu também quero clarificar e é isso que a população também tem que perceber.

Senhor Presidente, também tenho aqui agora uma péssima notícia para lhe dar, o atual governo vai retomar o projeto "Lojas e Espaços do Cidadão", com vista a reorganizar os serviços da administração pública, e posso dizer-lhe que é para breve, sei que vão ser contactados nesse sentido e, por isso, apenas é para lhe dizer que o Partido Socialista vai estar atento relativamente às negociações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, senhora vereadora, estivemos numa reunião com a senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, anterior vereadora Graça Fonseca, da Câmara Municipal de Lisboa que disse o seguinte, "nós gostávamos muito de ter mais uma loja do cidadão na Área Metropolitana de Lisboa, mas como não há fundos europeus não vai haver nenhuma", palavras da senhora Secretária de Estado do Partido Socialista, Graça Fonseca, numa sessão na Área Metropolitana de Lisboa na passada segunda-feira ou na anterior, com a presença do senhor vereador Jorge Gonçalves. Agora se o governo quer fazer a loja do cidadão, ótimo! Nós estamos disponíveis, eu não admito é que a senhora queira passar uma mensagem, que é falsa, de que o Município do Seixal não tem interesse em obter uma loja do cidadão, isso é o que a senhora quer, não é a realidade, e tudo o que aí referiu corresponde inteiramente àquilo que foi o processo. A Câmara Municipal do Seixal em 2009, estabeleceu um protocolo que não foi cumprido, não foi por parte do município foi da parte do governo do PS. A seguir, o governo do PSD no programa Aproximar Portugal quis fazer uma coisa totalmente diferente depois no final do mandato. A senhora vereadora não o referiu, não é? Foi pena não ter referido uma ata de reunião que existe com o Secretário de Estado, não está na pasta a reunião com o Secretário de Estado? Deve estar, pronto,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

2 set

então também não está essa informação na pasta, onde o senhor Secretário de Estado diz que para além dos Espaços de Cidadão irá ser retomado uma loja do cidadão em cada concelho e nós ficámos a aguardar essa proposta. Demos ao senhor Secretário de Estado a cópia do protocolo, que desconhecia, de 2009, por isso quero dizer que não há falta de interesse do município, isso é falso, vamos ver é se há interesse do governo em retomar o projeto e eu cá estarei para em todas as reuniões de câmara, de 15 em 15 dias, perguntar à senhora vereadora se já sabe alguma coisa sobre a loja do cidadão. Como sabe, eu já informei na última reunião de câmara, tenho pedida uma reunião com a senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa para ver se há loja do cidadão no concelho do Seixal e depois transmitirei o que é que a senhora Secretária irá dizer. A senhora vereadora depois talvez tenha que engolir as suas palavras.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 060/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 049/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 9 de março a 20 de março.
- **Informação n.º 050/2016** – CGTP – Agradecimento.
- **Informação n.º 051/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de novembro de 2015.
- **Informação n.º 052/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de dezembro de 2015.
- **Informação n.º 053/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de janeiro.
- **Informação n.º 054/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao ano 2015.
- **Informação n.º 055/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Recursos Humanos, referente ao quarto trimestre de 2015.
- **Informação n.º 056/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 08 de fevereiro a 22 de fevereiro.
- 2ª VIA LIVRO DE OBRA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (677/VJG/2016-414/B/91-RUI MANUEL COSTA RODRIGUES).
- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (630/VJG/2016-33/G/02-

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF126/ADITAMENTO AO ALVARÁ).  
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (625/VJG/2016-336/R/07-ANA CRISTINA SOARES CARREIRA; 659/VJG/2016-112/B/14-LUIS JOÃO LOPES; 683/VJG/2016-419/C/64-JOSÉ JOAQUIM TRIGO).  
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (658/VJG/2016-29/C/89-KEGANG WU).  
ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (597/VJG/2016-325/B/1960-MARIE JOSE FERREIRA; 599/VJG/2016-160/R/07-EPROC-ESTUDOS, PROJETOS, CONSTRUÇÕES, LDA.; 613/VJG/2016-187/B/1968-SANTOS E PONTINHA SOC DE CONSTRUÇÕES LDA.; 624/VJG/2016-44/B/15-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES LDA.; 636/VJG/2016-82/B/83-JOSE JOAQUIM MENDES BATISTA; 647/VJG/2016-38/C/2000-CONTROLAUTO, CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL SA; 661/VJG/2016-3/B/95-MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS RIBEIRO; 668/VJG/2016-25/C/1973-MARIA MANUELA BATISTA MARTINS; 673/VJG/2016-101/B/15-LUIS JOÃO LOPES; 675/VJG/2016-19/B/73-RUBECASAS)  
ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



144

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (600/VJG/2016-243/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, COM MATRICULA 53-JV-39, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017).

APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (617/VJG/2016-46/B/15-JOÃO VIEIRA PEREIRA; 626/VJG/2016-90/B/14-JOÃO PEDRO AZEVEDO PEREIRA PINHO DIAS; 634/VJG/2016-101/B/15-LUIS JOÃO LOPES; 641/VJG/2016-568/B/1994-LINO HELDER CARAPETA; 642/VJG/2016-89/B/15-MARIA EMÍLIA SILVA PAULO; 648/VJG/2016-98/B/2015-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 649/VJG/2016-112/B/15-DIMENSÃO APELATIVA, LDA.; 650/VJG/2016-19/B/73-RUBECASAS; 660/VJG/2016-300/R/97-TERESA DE JESUS PEREIRA ROCHA; 665/VJG/2016-158/B/2015-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 671/VJG/2016-89/B/14-NUNO MIGUEL DE SÁ PEREIRA DAMASO DE MORAIS).

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (621/VJG/2016-107/R/2009-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA; 664/VJG/2016-1-C-2001-EVIDÊNCIA TEJO, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (643/VJG/2016-178/E/2004-MARIZA SILVA GOMES NEVES) AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (638/VJG/2016-4/E/04-ANA MARISA SANCHES OLIVEIRA, LDA.; 653/VJG/2016-226/R/03-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES; 654/VJG/2016-95/B/15-PEDRO FARINHA LDA; 667/VJG/2016-715/BS/89-MARIANA LOPES DA SILVA; 682/VJG/2016-94/B/15-LUIS MANUEL LOURENÇO DE SOUSA VIANA).

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (681/VJG/2016-41/G/02-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (628/VJG/2016-516/B/60-MARIA CONCEIÇÃO MATADO FARINHO BEXIGA; 676/VJG/2016-1020/B/87-RUI & NUNO, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (632/VJG/2016-3/B/59-SERGIO PAULO RAMIRES MENDES JANEIRO).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (618/VJG/2016-218/B/1970-JOÃO PINTO; 635/VJG/2016-12/C/95-TEKBOX - PROJETOS ENGENHARIA, LDA.).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (614/VJG/2016-4/E/07-ANA MARISA SANCHES OLIVEIRA UNIPESSOAL LDA.; 627/VJG/2016-414/B/72-MARIA MARGARIDA FERREIRA TEIXEIRA; 657/VJG/2016-350/B/93-COSTA RAINHO & FILHOS, LDA.; 672/VJG/2016-46/B/11-NUNO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (620/VJG/2016-38/R/12-M S GOMES - SOC CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 645/VJG/2016-131/B/2005-ALMIR SEBASTIÃO FARIA; 651/VJG/2016-58/B/2010-RAQUEL MARIA GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA PEDRO).

ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (612/VJG/2016-101/B/14-CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABAÇA, LDA.; 646/VJG/2016-49/B/14-TRAÇO ABSTRACTO - UNIPESSOAL,



04t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

LDA.;678/VJG/2016-100/B/13-MARGARIDA MARIA DE CARVALHO DE PINA). ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (639/VJG/2016-3/A/00-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL/ RECEÇÃO PROVISORIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS). PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (629/VJG/2016-26/A/01-EUROVARANDAS CONNSTRUÇÕES, LDA / ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO EM VALE DE MILHAÇOS). HASTA PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (595/VJG/2016--HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL). JUNÇÃO DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (663/VJG/2016-199/R/96-JOSÉ MARIA ANTÓNIO). LICENÇA ESPECIAL - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (662/VJG/2016-36/B/01-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES,LDA.). LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (622/VJG/2016--ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE OEP PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 NO SEIXA, DAS 9,00 ÀS 18,00H). LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (598/VJG/2016-312/DV-CENTRO DE

ACTIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 05-DM-83, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 601/VJG/2016-244/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 90-JC-10, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 602/VJG/2016-245/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , MATRICULA: 90-JC-08, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 603/VJG/2016-246/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, MATRICULA: 86-JU-91, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 604/VJG/2016-248/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 86-JU-88, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,1,2017; 605/VJG/2016-249/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , MATRICULA: 86-JU-87, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 606/VJG/2016-250/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 86-JC-80; 607/VJG/2016-251/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 90-JC-11, PERIODO DE 25,01,2016 A 24,01,2017; 608/VJG/2016-252/DV-AUTOPEÇAS, CAB. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, MATRICULA: 25,01,2016 A 24,01,2017; 609/VJG/2016-253/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 57-IR-81; 610/VJG/2016-254/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA: 57-IR-55; 637/VJG/2016-1145/AM-APN PUBLICIDADE LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UM PAINEL SITO AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO.). LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (615/VJG/2016-17/B/1995-JOQUIM CASTRO SILVA; 619/VJG/2016-255/B/1984-LILIA SILVA RIBEIRO; 644/VJG/2016-288/B/1972-CARLOS LOURENÇO JESUS NEVES).



st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (623/VJG/2016-35/R/2011-CELESTINO PERPETUA MENDES; 655/VJG/2016-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.).

LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (684/VJG/2016-1841/CO-MOSAICO DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA SITO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS/RUA BENTO GONÇALVES.).

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (616/VJG/2016-208/B/60-DOCPROP = PROPRIEDADES URBANAS DE LISBOA LDA).

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (670/VJG/2016-1/A/2012-LUIS FILIPE LOPES DOMINGOS E OUTRO/PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (640/VJG/2016-167/B/1979-JOSE AFONSO COELHO MARTINS; 666/VJG/2016-45/B/2014-FERNANDA MARIA LOPES

➤ **Informação n.º 058/2016** – Relatório final do contrato-programa de 2015 da AMSeixal.

➤ **Informação n.º 059/2016** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 01 a 29 de fevereiro de 2016:

MARTINS;669/VJG/2016-44/B/14-FERNANDA MARIA LOPES MARTINS).

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (633/VJG/2016-76/B/09-CHISTOPHE PIERRE VERNE; 656/VJG/2016-43/B/13-CARLOS ALBERTO LEITÃO DA CUNHA).

PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (596/VJG/2016-188/B/1988-PALMIRA JESUS SANTOS; 652/VJG/2016-99/B/15-ALAIN MARCEL BORGEAUD).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (631/VJG/2016-6/B/16-LE CUCHE UNIPessoal LDA).

PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (611/VJG/2016-22/C/97-KO-MAT, LDA.).

SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (679/VJG/2016-48/G/96-ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO P. NOGUEIRA; 680/VJG/2016-46/G/96-ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO P. NOGUEIRA).

SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (674/VJG/2016-110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA).

- Despacho n.º011/VJCG/2016 de 05 fevereiro, aprovação de adjudicação para a Empreitada de Substituição de Coberturas nos Edifícios 46 e 56 e Remoção da Cobertura do Edifício 87 – Mundet, à empresa Ambisider – Recuperações Ambientais, S.A., pelo montante de €63.820,75 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte euros e setenta e cinco centimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º012/VJCG/2016 de 05 de fevereiro, aprovação de adjudicação para a





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

st  
C

Empreitada de Substituição da Cobertura no Edifício 47 – Mundet, à empresa Ambisider – Recuperações Ambientais, S.A., pelo montante de €39.483,13 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º 013/VJCG/2016 de 16 de fevereiro, execução de contrato (Proc.º4502/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º 5072151), referente ao fornecimento de gás para o Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, adjudicado à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A, pelo montante de €5.691,06 (cinco mil, seiscentos e noventa e um euros e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º 014/VJCG/2016 de 16 de fevereiro, execução de contrato (Proc.º4504/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º 2001-C-84) referente ao fornecimento de gás para Piscina Municipal de Corroios, adjudicado à empresa SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S A, pelo montante de €53.658,54 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em

vigor; Despacho n.º 015/VJCG/2016 de 16 de fevereiro, execução de contrato (Proc.º4506/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º 34/DA/2002) referente ao fornecimento de gás para Piscina Municipal de Amora, adjudicado à empresa SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S A, pelo montante de €29.674,80 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

➤ **Informação n.º 060/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Associação Futebol de Setúbal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 061/2016** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de fevereiro, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 062/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao ano de 2015.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, gostaria de colocar à vossa consideração o aditamento. Repararam com certeza que temos poucos pontos na ordem de trabalhos, apenas cinco, mas entretanto chegaram quatro matérias que são urgentes. A primeira relacionada com erros e omissões de um concurso da VI fase dos Morgados em Fernão Ferro, ou seja, nós só tivemos a informação técnica já tinha sido emitida a ordem de trabalhos, portanto, tivemos que responder na plataforma de erros e omissões e precisamos de trazer à reunião de câmara. Era importante para o concurso, para que fosse adjudicado no mais curto espaço de tempo, que pudesse ser hoje analisado.

Este é um aspeto, o outro tem a ver com o concurso público de combustíveis rodoviários, também já temos o concurso terminado, só terminou depois do prazo de entrega da documentação, era também importante adjudicarmos porque de facto temos muito mais vantagens com o concurso.

O terceiro tem a ver com o Núcleo de Náutica de Recreio de Amora, todos os concorrentes foram excluídos e temos que revogar e fazer um procedimento mais célere. Os três concorrentes que apresentaram a proposta foram excluídos porque, um não apresentou o plano de segurança, outro pôs dois prazos diferentes e o terceiro teve também uma incorreção, foram incorreções menores não foi nada de extraordinário mas os nossos júris são muito rigorosos e excluíram todos os candidatos.

O quarto processo tem a ver com erros e omissões desta vez da Praça Central da Torre da Marinha. É também uma obra importante, queríamos também fechar a sua adjudicação, o seu concurso, precisamos de responder ao pedido de erros e omissões que os vários empreiteiros colocaram.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, antes de passar para a ordem do dia queria que ficasse registado o seguinte. Sem dúvida nenhuma que a senhora vereadora Elisabete apresentou este ponto de uma forma muito emotiva e muito intensa, sem dúvida nenhuma que o Senhor Presidente tem também o direito à sua indignação, sem dúvida nenhuma a senhora vereadora Elisabete fez um estudo profundo dos documentos que encontrou na referida pasta e eu pedia ao senhor Adjunto que não fizesse as intervenções que faz daí desse lado quando fez o seu sinal de indignação.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

dit (.)

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, pedia ao senhor vereador que também em casos futuros se pudesse dirigir a mim, se faz favor, eu é que estou a dirigir a reunião.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, disse, Senhor Presidente gostava só de informar o coletivo que teve ontem início a 9ª Edição do Encontro Intercultural de Saberes e Sabores que está a decorrer no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, ontem iniciámos um debate sobre a Paz, hoje vamos continuar com um debate inter-religioso e amanhã teremos a abertura da nave central com três exposições que irão estar durante o fim-de-semana. Para além de um conjunto de associações ali presentes de várias culturas, de vários países, com a apresentação da sua cultura, da sua gastronomia, e penso que mais uma vez vai ser uma grande iniciativa. Já é uma iniciativa de referência no âmbito da interculturalidade a nível da Área Metropolitana de Lisboa e certamente este ano, mais uma vez, vai ser um grande acontecimento. Portanto, os senhores vereadores que tiverem a possibilidade de por lá passar serão bem-vindos, no ano passado houve alguns dos senhores vereadores que estiveram, penso que a senhora vereadora Elisabete esteve em alguns momentos. Penso que é mais um encontro de grande importância para o Município e na reunião de todas as culturas aqui do nosso concelho.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, só para dar uma informação de uma iniciativa que no âmbito da campanha Aldeia de Paio Pires Limpa vai ser levada a efeito na próxima terça-feira às 21 horas, com o Pelouro do Ambiente e também o Pelouro da Fiscalização. No quadro daquilo que tem sido a promoção destas campanhas junto da população e da necessidade do envolvimento da população na obtenção dos resultados a que nos propomos com as medidas que entretanto vamos implementar.

Dar ainda nota que na quarta-feira vai haver mais uma sessão do Fórum Seixal em Miratejo, neste caso específico sobre a apresentação do novo sistema da recolha de RSU naquela localidade, que vai ser implementada em breve.

**2. Deliberação nº 056/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2016. (ATA Nº 02/2016). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 28 de janeiro de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação n.º 057/2016 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO GAMA. PROCESSO N.º 08/DRH/2016. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no Diário da República n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no artigo 3º, n.º 2, alíneas a), b) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental, inexistente impedimento à renovação do contrato.

Proponho:

A renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato celebrado com Paula Alexandra Liz de Castro, pelo valor mensal de € 781,68 (setecentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal nos termos do disposto no artigo 18º do Código do Imposto sobre



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

Valor Acrescentado, aos quais, face ao valor, não é aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para a prestação de serviços de "esclarecimento jurídico do "GAMA", com produção de efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PRP:08/DRH/2016/2016 – 2016.02.23 – anexo n.º 091/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, e cinco votos em branco, através de escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, votaríamos os pontos três e 4 apesar de serem de pelouros diferentes, por se tratar de escrutínio secreto. Perguntava já se há algum pedido de esclarecimento que queiram fazer sobre os pontos 3 e 4.

**4. Deliberação nº 058/2016 – CMS – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS EXISTENTES NO ESPAÇO MEMÓRIA TIPOGRAFIA POPULAR E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS. PROCESSO Nº 121/DAG/2016. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

Considerando que:

O serviço em questão é essencial para manter em bom funcionamento o Espaço Memória Tipografia Popular, em conformidade com o projeto PORI, propõe-se a aquisição de serviços técnicos especializados para operacionalização e manutenção do Espaço Memória Tipografia Popular e fornecimento de consumíveis.

o Município do Seixal não tem nos seus quadros profissionais com formação/competência para o exercício destas funções;

A lei. Nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, consagra, no nº 5 do art. 75º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contra parte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica;

No nº 12 do mesmo artigo estatui-se que, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6 (tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e verificação do cumprimento das regras sobre redução remuneratória), bem como da alínea b) do mesmo número (cabimentação orçamental), sendo os seus termos e tramitação regulados por portaria referida no nº 1 do art. 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas leis nºs 3-B-2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro;

A Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, veio regulamentar os termos e a tramitação do referido parecer prévio nas autarquias locais, estatuidando que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos requisitos enunciados no nº 6 do art. 7º da lei nº 75/2014 e da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;



541 0.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

Propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal supra referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no nº 6 do art. 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

Tendo em conta que:

1. Se verifica a necessidade de contratação de prestação de serviços para operacionalização e manutenção das máquinas existentes no Espaço Memória Tipografia Popular e fornecimento de consumíveis;
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente os respeitantes à inexistência de impedimentos à celebração do contrato quando a contraparte seja determinável;
3. O contrato tem a duração de 12 meses e o seu valor será de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 04.006.2016/71-7, valor já cabimentado conforme informação de cabimento em anexo (Pedido de cabimentação nº 121/DAG/2016);
4. O valor global estimado será repartido pelos anos 2016 e 2017, do seguinte modo:  
Ano de 2016 -13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;  
Ano de 2017 -4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
5. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de reação jurídica de emprego público constituído ou a constituir;
6. O Município do Seixal não possui meios próprios que permitam executar os serviços em causa;
7. O valor apresentado não está sujeito à redução remuneratória, nos termos do disposto no nº 1 do já mencionado art.75º da Lei nº 82-B/2014;

Informa-se ainda que o procedimento a adotar, para os efeitos previstos no art.38º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à especificidade dos serviços a adquirir e de acordo com a alínea a) do nº 1 do art. 16º e alínea a) do nº 1 do artº 20, ambos do mesmo diploma, será o Ajuste Direto;

Tratando-se de um procedimento cuja natureza e objeto de adjudicação deverá recair sobre uma entidade sobre a qual exista um juízo de confiança na experiência e competência profissional, e considerando, que não existe neste momento nenhum técnico especializado para executar os trabalhos em questão, proponho ainda, que seja apenas convidada a Prensa XV - Artes de Tipografia, Unipessoal, Lda com o NIF 510101135, com sede em Praça Luis de Camões, nº 37, Seixal.

Finalmente, propõe-se que, conforme exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, a Câmara Municipal do Seixal delibere emitir parecer favorável à contratação do técnico, nos termos do nº 12 do art. 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 92/2016
- Informação para pedido de parecer prévio Nº 05/DECJ/2016 – anexo nº 93/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com sete votos a favor e quatro votos brancos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5. Deliberação nº 059/2016 – CMS – LOTEAMENTO DA QUINTA DA TRINDADE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO. PROCESSO Nº 90/A/1978. ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas



24+ C

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

“Considerando os requerimentos números 1074 de 2016.01.08, 3847 de 2016.01.22 e 9910 de 2016.02.24 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2016.03.02, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a alteração ao loteamento condicionada à publicação do RIP (Relevante Interesse Público), sito em Quinta da Trindade, Seixal, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos do art. 27º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, o ponto cinco é o loteamento da Quinta da Trindade, alteração. Pergunto se há alguma questão que queiram colocar?

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, como diz aqui aprovar a alteração do loteamento condicionada à publicação do RIP, relevante interesse público, visto que a situação se encontra numa zona de REN e carece da aprovação do senhor Secretário de Estado do pedido de reconhecimento de relevante interesse público, portanto, esta alteração ainda está condicionada. Gostava de obter mais alguns esclarecimentos acerca da alteração, porque fala-se aqui em lotes, anexação de lotes, incremento do número de pisos, fala-se inclusivamente de emparcelamento do lote 77 e 78 em que o lote 77 é o Centro de Estágios do Benfica. Gostaria de saber o que é o lote 78.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, permitam-me que tendo em conta que cheguei só agora, pedir desculpas pelo meu atraso o Senhor Presidente terá certamente justificado.

Separadas duas matérias que são alvo da alteração ao loteamento, uma que resulta diretamente da proposta da alteração do loteamento por parte do promotor em relação ao loteamento da Quinta da Trindade e que diz respeito ao emparcelamento do lote 6 com a emissão dos lotes 6.8, 6.9, 6.10. Por isso, na prática, temos vários lotes que se mantêm enquanto lotes e passam a ser um único, isto tem a ver com processos também de obras, essencialmente com os processos de obras, que estão a decorrer na câmara, condicionados precisamente desta alteração do loteamento. Porque tendo partes comuns nós, na própria apreciação dos processos de obras, dissemos que o loteamento tinha que consagrar um único lote porque havendo partes comuns mesmo que haja entradas diferentes dos lotes, se nomeadamente o estacionamento é comum, tinha que ser considerado um único lote e são esses lotes que são unificados. O que acontece é que há partes desses lotes virados para a Avenida General Vasco Gonçalves que já tinham, neste caso, oito pisos. Quando ele é unificado há variações de prédios porque havia alguns que tinham seis, outros tinham oito e é essa subida que é referenciada aí. Depois há a parte referente aos lotes 6.6 e 6.7 com parcelamento, que dizem respeito à área que já estava destinada à alteração do loteamento. Existe um parcelamento dessas duas áreas e sua especificação, e separava essas matérias das matérias que dizem respeito às áreas, também por via desta alteração, de loteamento. São clarificados os dois lotes 77 e 78 que o senhor vereador Luís Cordeiro referiu, o 77 e o 78 são os dois do Centro de Estágio, eram dois lotes autónomos e o que é feito é o emparcelamento, até porque o resultado do reconhecimento de interesse público já veio a esta câmara e por isso aguarda a sua publicação. A regularização desta situação obrigava mesmo uma única parcela para que não fossem tratados processos de um lado e processos do outro de edificação.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

set

A outra questão, julgo que não me falhou nenhuma, salientava só perante uma alteração de loteamento não altera nem, parâmetros urbanísticos do ponto de vista da construção, nem do ponto de vista daquilo que são os usos que lhes estão a fazer, havendo em alguns casos transferências de usos, nomeadamente, daquilo que diz respeito aos usos de habitação, mas do ponto de vista da área de construção do loteamento, dos seus parâmetros, visto que não existem alterações.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, queria colocar só uma questão muito informal para falar aqui no ponto f deste documento. Na análise tem o ponto 1 e depois tem a alínea f) e é a esta que eu me reporto, "*supressão do impasse a sul na Rua Sport Lisboa e Benfica com correspondente alteração fundiária após processo de desafetação*". Permita-me perguntar-lhe se isto não diz qualquer coisa, por outras palavras, nestes termos isto tem a ver com aquela estrada de entrada que está fechada? E esta estrada o que se está aqui a fazer para que um leigo não perceba, é deixar de ser do domínio público nesta primeira fase para passar para o domínio privado municipal para depois ser seguida? Ou seja, diga-me se não é isto em termos muito latos e sintéticos tirando estas palavras todas completas para que toda a gente perceba, se não é isto que se pretende aqui? Até porque depois há as cedências de vias, estacionamento, praças e jardins onde tem 50.857 m<sup>2</sup> e reduz 2.600 m<sup>2</sup> e eu parece-me que o problema, que não é problema portanto, se a câmara assim o entender fazer mas pelo menos este para mim é, que é a intenção efetiva para a resolução daquele problema que temos vindo aqui a trazer consecutivamente que é o acesso que foi vedado por parte do Benfica, daquele portão que colocaram até abaixo à rotunda, que era do domínio público, que seria para todos passarmos, neste momento temos ali um acesso vedado.

Por outro lado comentar o seguinte, ainda continuamos a ter um campo lá dentro? Tanto quanto a gente sabe aqui, como vamos aceder a esse campo se aquilo foi cortado? Só estas duas questões, explique-me a alínea f) e diga-me como vamos aceder a esse campo depois disto tudo.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, então separar as duas questões que o senhor vereador Eduardo aqui colocou. Há uma que é do âmbito dessa alteração ao loteamento e essa é sempre no âmbito do domínio público mas que sai do domínio público designado "arruamentos e passeios" e entra no domínio público associado a equipamentos, a desafetação. Tem que ser um processo autónomo tal e qual como foi a desafetação do âmbito da parcela C3, não é alterada por via da alteração do loteamento. Fiz-me entender? Não! Ou seja, se virem na área que diz respeito às cedências para equipamento passa de 96.965,00m<sup>2</sup> para 99.707,00m<sup>2</sup> se virem a parte referente às cedências vias, estacionamentos, praças, jardins 50.857m<sup>2</sup> para 48.115m<sup>2</sup> o que é que isto significa? Que tínhamos domínio público no âmbito dos arruamentos, é transferido para o âmbito dos equipamentos, o âmbito do domínio público mantém-se. Isso no âmbito da questão da alteração ao loteamento, o que a câmara depois do ponto de vista da sua utilização pretende ou não fazer e a decisão sobre ela tem que ser autónoma da alteração ao loteamento, a alteração ao loteamento não faz isso. E por isso aquilo que é o âmbito do domínio municipal mantém-se intacto, independentemente de ser verdade haver uma transferência do domínio municipal de arruamentos para equipamentos. A alteração ao loteamento não pode fazer essa desafetação, a desafetação tem que ser feita por um ato próprio e, inclusive, não é competência desta câmara, é competência da Assembleia, o serviço tem que enviar à câmara e ir à Assembleia, tal e qual como aconteceu noutras situações. Veja, senhor vereador Eduardo, no pressuposto do protocolo que foi assinado, nós tínhamos três campos, dois no âmbito daquilo que se prevê que terminadas as obras possa ser feita a permuta do Estádio do Bravo e esses dois campos, e um terceiro que se manteria para o domínio municipal. Nesse âmbito do protocolo nem sequer há a necessidade de o fazer, se a câmara achar que no futuro haverá de o fazer, ponderar e trazer a alteração ao loteamento não faz desafetação do domínio.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, o PSD abstém-se, contudo vai fazer a seguinte declaração de voto. Apesar da abstenção formalmente me ilibar de qualquer tipo de responsabilidades pedia particularmente ao secretariado desta reunião que tivessem especial atenção nas minhas palavras na ata, apesar de ter em conta que não há qualquer tipo de responsabilização.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

st C

Atendendo às explicações prestadas em reunião de câmara pelo senhor vereador, tendo em conta o próprio interesse público e também tendo em conta que esta aprovação está condicionada à publicação do RIP, portanto, também nos dá aqui algum tipo de garantias, tendo em conta todos estes pressupostos e sobretudo as explicações de que não há alterações de usos a não ser entre eles, portanto, os parâmetros urbanísticos também não se alteram e não há desafetações relativamente aos terrenos, nomeadamente o Centro de Estágio, portanto, tendo em conta estas explicações a votação é abstenção.

**- ADITAMENTO -**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas "Contratação pública. Concurso público para a empreitada de redes de infraestruturas nos Morgados II, Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas, Freguesia de Fernão Ferro. Processo n.º 01/DAS/2016. Erros e omissões. Aprovação; Contratação pública. Concurso público com publicação em JOUE para fornecimento de combustíveis rodoviários. Processo n.º 2-GFM/2015. Adjudicação e repartição de encargos; Contratação pública. Concurso público para a instalação de equipamentos multifuncionais e amovíveis do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora. Processo n.º DPMU.DGUE.05.EP.2015. Não adjudicação e revogação da decisão de contratar; Contratação pública. Concurso público para a empreitada de requalificação da Praça Central da Torre da Marinha. Processo n.º DEGEP.DEP.18.EP. Erros e omissões. Aprovação."

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

**6. Deliberação nº 060/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDES DE INFRAESTRUTURAS NOS MORGADOS II, RUA DA LIBERDADE E RUA JÚLIO DANTAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 01/DAS/2016. ERROS E OMISSÕES. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Nos termos do nº 2. do artigo 61º do CCP, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados. Relativamente ao concurso identificado em título, três empresas vieram apresentar a listagem de erros e omissões, dentro do prazo estipulado no nº 2. do artigo 61º do CCP. Após análise dos erros e omissões identificados pelos interessados, proponho que a Câmara aprecie e delibere sobre a resposta aos erros e omissões constantes nos mapas, que se juntam em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação DAS – mapa de resumo de erros e omissões – anexo nº 94/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



set

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

**7. Deliberação nº 061/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO EM JOUE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS. PROCESSO Nº 2-GFM/2015. ADJUDICAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**

Proposta:

Divisão da Gestão de Frota Municipal

Na sequência da Deliberação de Câmara nº 367/2015 de 2015/12/03, que determinou a abertura do procedimento de concurso público para adquirir o fornecimento de combustíveis rodoviários para a frota municipal para os anos 2016, 2017 e 2018, foi elaborado o relatório preliminar e realizada a audiência prévia aos interessados. Foram apresentadas duas pronúncias e o júri elaborou os Relatórios Finais que se anexam.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

1. Aprovação do Relatório Final;
2. Adjudicação à empresa Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., no valor global de 2.050.000,00€ (dois milhões e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal de 23%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.002.2016/5351, com a seguinte repartição de encargos:  
Ano 2016 – 609.756,09€  
Ano 2017 – 683.062,33€  
Ano 2018 – 683.062,33€  
Ano 2019 – 74.119,25€
3. Ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito

Documentos anexos a esta proposta:

- 2º Relatório final – anexo nº 95/2016
- Proposta da Divisão de Gestão da Frota Municipal – anexo nº 96/2016
- Informação de Compromisso – anexo nº 97/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**8. Deliberação nº 062/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS DO NÚCLEO DE NÁUTICA DE RECREIO DE AMORA. PROCESSO Nº DPMU.DGUE.05.EP.2015. NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Atendendo à informação do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se: Relativamente ao procedimento por concurso público aprovado por Deliberação Nº 325/2015-CMS de 05/11/2015, nos termos da alínea b) do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a não adjudicação do procedimento e, nos termos do nº 1 do artigo 80º do CCP a revogação da decisão de contratar, dado que as propostas apresentadas foram excluídas nos termos presentes no relatório final e que constam no processo.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

JKT (.)

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9. Deliberação nº 063/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PAR A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO SA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA. PROCESSO Nº DEGEP.DEP.18.EP. ERROS E OMISSÕES. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em resposta aos erros e omissões apresentados pelos vários interessados, propõe-se a aprovação das respostas em anexo, bem como das seguintes peças desenhadas:

Peça Desenhada Nº12 Pormenores Construtivos - Corte CD;

Peça Desenhada Nº 13 Pormenores Construtivos -Corte NO.

Propõe-se ainda aprovação do novo mapa de quantidades devidamente corrigido. Deste modo, atendendo ao exposto, propõe-se a prorrogação de prazo para apresentação de propostas em 30 dias. As peças aqui mencionadas irão ser disponibilizadas aos interessados bem como novo mapa de quantidades devidamente corrigido, nos termos do artigo 64º, ponto 2 do Código dos Contratos Públicos, pois circunstanciam alterações substanciais às peças anteriormente colocadas a concurso.

Documentos anexos a esta proposta:

- Respostas às Empresas (Erros e Omissões) – anexo nº 99/2016
- Resumo do orçamento – anexo nº 100/2016
- Informação da DGUE – anexo nº 101/2016

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 55 minutos do dia 10 de março de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de março de 2016

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, **dever-se-á** entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**O Secretário**

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 20
PRESIDÊNCIA.....	- 25
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 25
URBANISMO, MOBILIDADE CULTURA .....	- 26
ADITAMENTO.....	- 30
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 33

.../...

347 (C)